

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

2024



FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

SFCR

Certificado por ROC e Atuário Responsável

Índice

Síntese	3
A. Atividades e Desempenho	15
A.1. Atividades	16
A.2. Desempenho da subscrição	45
A.3. Desempenho dos investimentos	51
A.4. Desempenho de outras atividades	53
A.5. Eventuais informações adicionais	53
B. Sistema de Governação	54
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	55
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade	64
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	66
B.4. Sistema de controlo interno	77
B.5. Função de Auditoria Interna	79
B.6. Função Atuarial	80
B.7. Subcontratação	81
B.8. Eventuais informações adicionais	81
C. Perfil de Risco	82
C.1. Risco específico de seguros	85
C.2. Risco de mercado	90
C.3. Risco de crédito	92
C.4. Risco de liquidez	93
C.5. Risco operacional	94
C.6. Outros riscos materiais	94
C.7. Eventuais informações adicionais	96
D. Avaliação para efeitos de Solvência	98
D.1. Ativos	99
D.2. Provisões técnicas	105
D.3. Outras responsabilidades	114
D.4. Métodos alternativos de avaliação	115
D.5. Eventuais informações adicionais	115
E. Gestão de Capital	118
E.1. Fundos próprios	119
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	122
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	123
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	123
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	123
E.6. Informações relativas aos impostos diferidos	124
E.7. Eventuais informações adicionais	124
Anexos	125
Anexo - Informação quantitativa*	
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável	
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	

Síntese



O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, revogado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Fidelidade opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e FidelidadeRe (Ex CPR).

Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma produção total de 4.436,4 milhões de euros em 2024, registando um aumento de 22,6% face ao ano anterior, impulsionado pelo desempenho dos segmentos Vida e Não-Vida.

Com efeito, o negócio Vida registou uma produção de 2.202,8 milhões de euros, tendo aumentado 37,3% face a 2023, um comportamento alinhado com a tendência do mercado nacional.

No segmento Não-Vida, a Fidelidade individual cresceu cerca de 10,9% face ao ano anterior, refletindo o desempenho positivo de todas as linhas de negócio.

Em 2024, a Fidelidade registou um resultado líquido individual de 11,4 milhões de euros, uma diminuição de 86,3% face ao ano anterior, reflexo de uma redução não apenas no resultado de investimentos como também no resultado não operacional, e do impacto da diretiva Pilar 2 decorrente de algumas participadas internacionais beneficiarem de um regime fiscal favorável.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta em princípios que promovem a sustentabilidade a longo prazo da Companhia, a gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos e o alinhamento dos interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

¹ A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento dessas mesmas partes.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde. Aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia possui um Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

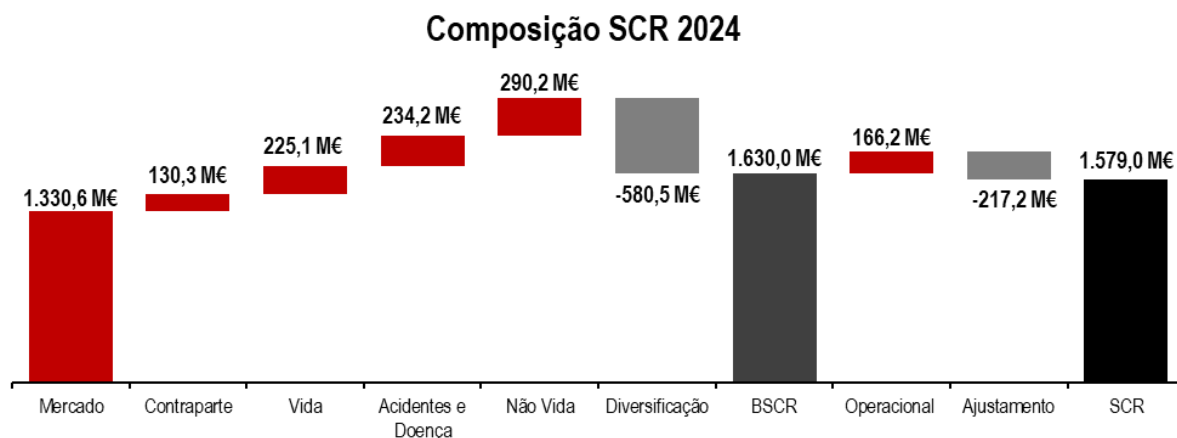
PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros Vida, Não Vida e Acidentes e Doença. Os riscos de Incumprimento pela contraparte e Operacional apresentam os valores mais baixos dos módulos de risco que compõem o SCR.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo. No caso do reconhecimento do ajustamento relativo ao imposto diferido ativo, a companhia testa a recuperabilidade do mesmo tendo em conta os lucros fiscais futuros estimados após o choque, num horizonte temporal limitado.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 86,8 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2023.



Da evolução registada destaca-se, o aumento do risco de mercado, a redução do risco de contraparte, a redução do risco específico de seguros de vida, a redução do risco específico de seguros acidentes e doença, o aumento do risco específico de seguros de não vida, o aumento do risco operacional.

Destaca-se também o aumento do risco específico de seguros de não vida que decorreu da atividade da companhia com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel, incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Destaca-se ainda a redução do risco de contraparte e do risco específico de seguros vida, que resulta essencialmente da diminuição do risco de descontinuidade, em consequência da subscrição de um tratado de resseguro – “Laps mass”.

A redução do risco de acidentes e doença, justificado pela redução do risco catastrófico, explicado por uma revisão do programa de resseguro que permitiu melhorar a mitigação do risco de concentração com impacto no SCR Catastrófico.

Por fim, o aumento do risco operacional reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida (cerca de 43%), do aumento da atividade da Companhia no negócio não-vida (cerca de 11%) e das despesas respeitantes a unit-linked (cerca de 19%).

AValiação para EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	14.881.867	14.652.862	229.004	13.684.133
Ativos imobiliários	63.915	55.954	7.961	69.390
Outros ativos	649.379	811.545	-162.166	1.032.316
Recuperáveis de resseguro	390.842	569.654	-178.812	368.986
Total	15.986.002	16.090.015	-104.012	15.154.825

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

- Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 227.805 milhares de euros), da Fidelidade Property Europe (aumento de 207.358 milhares de euros na valorização em solvência), da Multicare (aumento de 74.432 milhares de euros na valorização em solvência) e da Fid Perú (o valor desta participação para efeitos de solvência aumentou 74.610 milhares de euros).

- Ações – não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).

- Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

- Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.) estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente “Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações” e “Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito”.

- Depósitos que não equivalentes a numerário

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2023 e 2024, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	9.100.758	9.615.557	-514.799	8.427.319
Não Vida	995.358	1.184.432	-189.074	927.210
Saúde – SLT	1.103.585	1.142.433	-38.848	1.012.036
Saúde – NSLT	293.986	325.451	-31.465	249.257
Total	11.493.687	12.267.871	-774.184	10.615.822

Vida

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes momentos em que os lucros futuros são reconhecidos como fundos próprios para o conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR) tendo em atenção a fronteira contratual conforme descrito no ponto D.5.1. Este reconhecimento dos lucros futuros provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 9,4 p.p.

Nos produtos de rendas, as diferenças resultam essencialmente da aplicação da estrutura temporal de risco de taxa de juro sem risco.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Não Vida

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;

- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

Saúde-SLT

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6.

Saúde-NSLT

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2023 e 2024, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2024, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2024.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo anual	Valor em 31/12/2024
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	158.082
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	84.397
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	118.624
Total		586.791	-45.138	361.102

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	16.354	16.354	0	29.692
Obrigações a título de prestações de pensão	27.770	27.770	0	7.347
Depósitos de resseguradores	205.976	205.976	0	186.679
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	395.981
Derivados	202.695	203.534	-839	309.437
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	53.814	42.110	11.704	55.675
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	99.969	100.027	-58	96.805
Valores a pagar a título de operações de resseguro	88.581	88.581	0	94.414
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	102.816	102.816	0	62.878
Passivos subordinados	1.011.123	1.004.456	6.667	482.667
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	155.648	140.665	14.983	161.258
Total	1.964.746	1.932.288	32.456	1.882.832

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

■ **Derivados**

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

■ **Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito**

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Derivados".

■ **Passivos subordinados**

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

■ **Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço**

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"),

quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço”, e os “Depósitos à ordem” com saldos negativos que na avaliação para efeitos da demonstração financeira foram considerados na rubrica “Caixa e equivalente de caixa”.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2023 e 2024, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	15.986.002	16.090.015	-104.013	15.154.826
Provisões Técnicas	11.493.687	12.267.871	-774.183	10.615.822
Outras responsabilidades	1.964.746	1.932.288	32.457	1.882.832
Excedente do ativo sobre o passivo	2.527.569	1.889.855	637.714	2.656.172

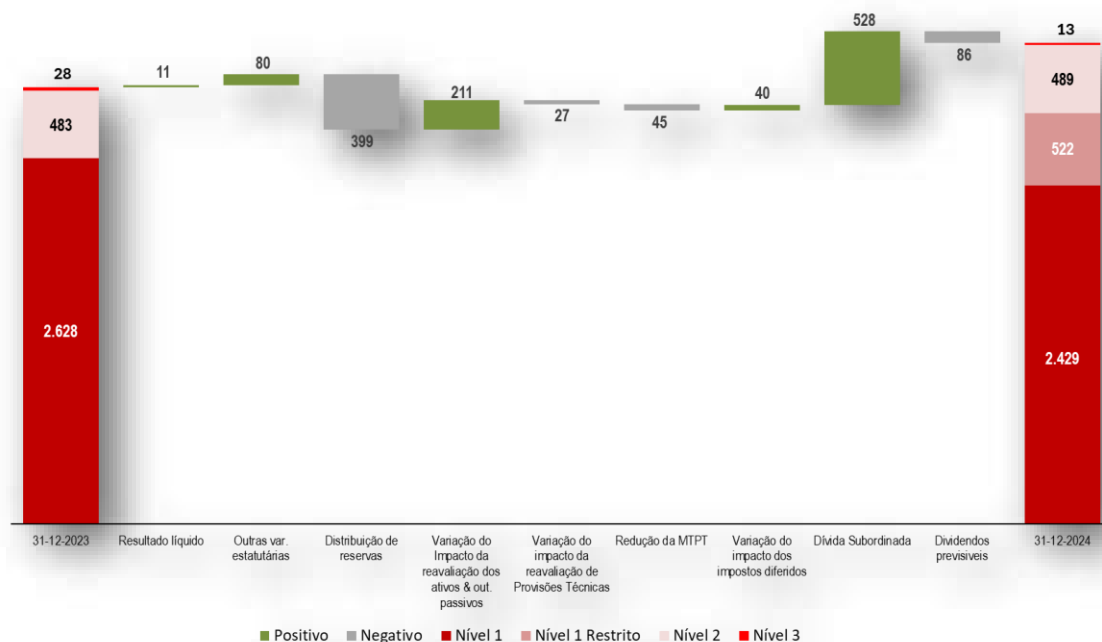
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia possui fundos próprios complementares, Nível 3, no valor de 12,9 milhões de euros, encontrando-se a maioria dos fundos próprios base classificada em Nível 1, existindo também fundos próprios base de Nível 1 restrito e Nível 2 referentes a passivos subordinados.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	2.950.356	2.627.506	2.950.356	2.627.506	2.950.356	2.627.506	2.950.356	2.627.506
Nível 2	489.524	482.667	489.524	482.667	489.524	482.667	84.166	78.117
Nível 3	12.984	28.517	0	0	12.984	28.517	0	0
Total	3.452.864	3.138.690	3.439.880	3.110.173	3.452.864	3.138.690	3.034.522	2.705.623

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY), francos suíços (CHF) e forint húngaro (HUF) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram os seguintes.

	Valores em milhares de euros			
	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.579.028	1.492.206	218,67%	210,34%
MCR	420.828	390.588	721,08%	692,71%

O rácio de cobertura do SCR teve um aumento resultante do aumento dos fundos próprios disponíveis para satisfazer o SCR superior ao aumento verificado nos requisitos de capital.

Uma nota final para indicar que, caso a Companhia não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, os rácios de cobertura do requisito de capital de solvência (SCR) e do requisito de capital mínimo (MCR) seriam 201% e 629%, respetivamente.

A Companhia continua a monitorizar os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente bem como o recente recrudescimento de políticas protecionistas, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

Lisboa, 20 de Maio de 2025

A Comissão Executiva



A. Atividades e Desempenho



Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo ao exercício de 2023.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade", "Companhia" ou "Sociedade"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou "ASF") através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., ("Longrun") passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Tradicionalmente, o ramo técnico vida, incluindo contratos de investimento, é o mais importante em termos dos passivos técnicos sob gestão. Relativamente aos ramos técnicos não vida, os que têm maior expressão em volume de prémios são o automóvel, incêndio e outros danos, doença e acidentes de trabalho.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente em Espanha, França, Luxemburgo e China.

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2024, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011 e registado na CMVM com o n.º 20160626.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 31 de março de 2023 para exercer funções nos exercícios de 2024 e 2025 do triénio 2023/2025.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. presta, com referência ao exercício de 2024, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;

- Parecer sobre a avaliação periódica de eficácia das políticas e procedimentos e controlos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho da ASF;
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF;
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e,
- Parecer sobre o conteúdo dos resultados do excerto do relatório com as conclusões e recomendações da função de auditoria interna relativo aos resultados da avaliação da eficácia em matéria de conduta de mercado, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho da ASF (tal como sucessivamente alterada).

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

O capital social da Fidelidade, no montante de 509.263.524,00 euros, é representado por 161.670.960 ações nominativas, com o valor nominal de 3,15 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Fidelidade, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, até ao montante de 20% do capital social. A Fidelidade apenas emitiu ações ordinárias.

A estrutura acionista da Companhia é a seguinte:

Acionista	% Capital Social	Número de Ações
Millennium Gain Limited	84,9892%	137.402.839
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	15%	24.250.644
Trabalhadores	0,0026%	4.177
Ações Próprias	0,0082%	13.300
Total	100%	161.670.960

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

Em 31 de dezembro de 2024, a Fidelidade detinha 13.300 ações próprias, que correspondem a 0,0082% do capital social e percentagem de votos.

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2024, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Millennium Gain Limited	137.402.839	84,9892%	84,9892%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	24.250.644	15%	15%
Total	161.653.483	99,9892%	99,9892%

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

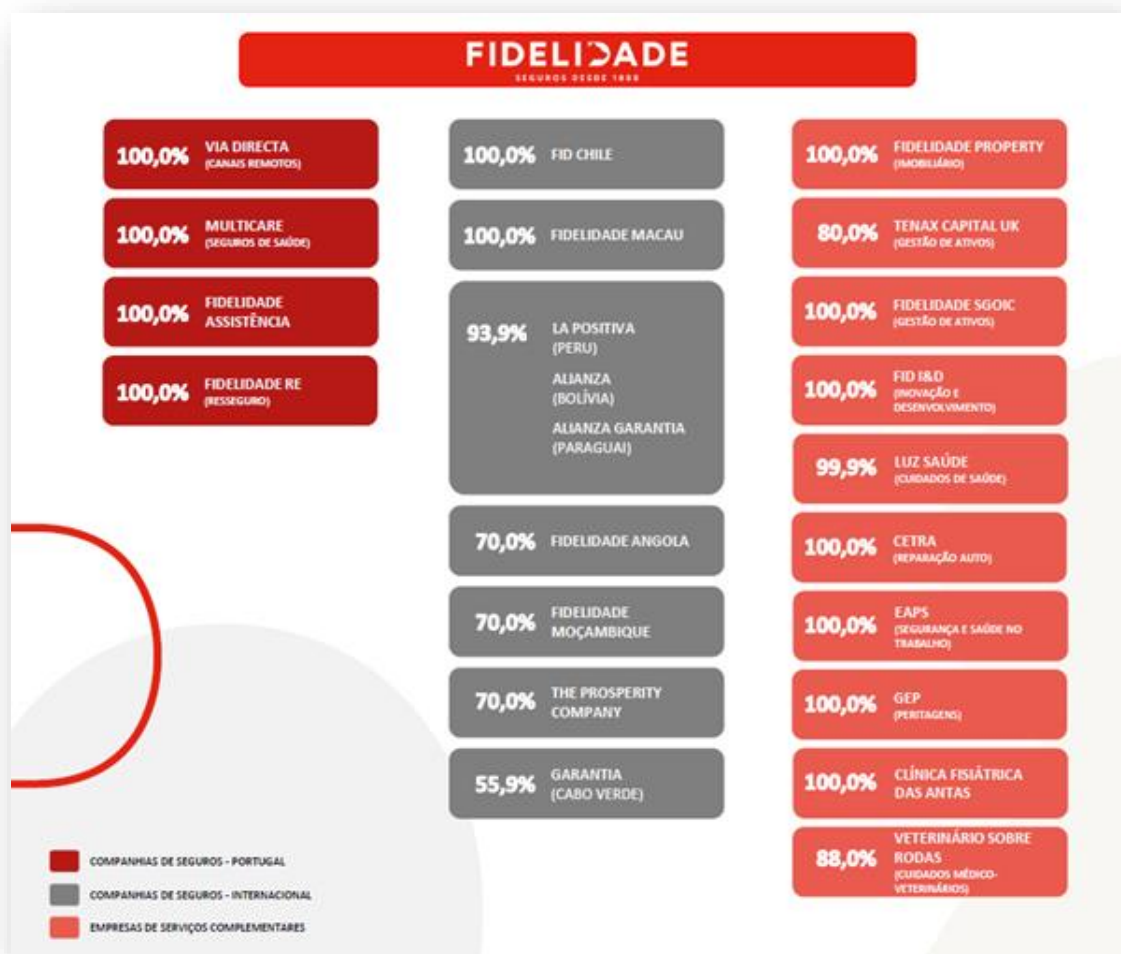
A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

A expansão global do Grupo reflete a concretização de uma visão estratégica que combina ambição com compromisso. Através de um modelo de proximidade e colaboração, promovemos sinergias entre as equipas locais e os serviços centrais, integrando as melhores práticas internacionais, enquanto respeitamos as particularidades de cada mercado. É desta conjugação que nasce a nossa capacidade de oferecer soluções que respondem, com rigor e cuidado, às necessidades específicas de cada contexto.

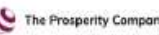
Portugal é o mercado principal em que a Fidelidade opera, no entanto, acreditamos que a internacionalização é mais do que um motor de crescimento; é também uma oportunidade para enriquecer a nossa experiência e contribuir de forma significativa para os mercados onde estamos presentes. Hoje, marcamos presença em 14 países (Portugal, Espanha, França, Alemanha, Suíça Liechtenstein, Cabo Verde, Angola, Moçambique, Peru, Bolívia, Chile, Paraguai e Macau), em quatro continentes, e, em 2024, alcançámos o orgulho de merecer a confiança de mais de 9,8 milhões de clientes.

Esta diversificação geográfica, em articulação com a força das nossas marcas, permite-nos ter uma robustez ímpar no negócio, bem como uma resiliência notável face aos desafios globais e às dinâmicas dos diferentes mercados, impulsionando, desta forma, novas oportunidades de crescimento sustentável.

A expansão internacional é acompanhada de uma sólida presença em diferentes setores, conforme ilustrado no organograma abaixo, que apresenta as empresas mais relevantes do Grupo Fidelidade, as suas principais áreas de atuação e a participação detida em cada uma, refletindo o nosso compromisso contínuo com a construção de um futuro mais sólido e global.



De seguida, são apresentadas as empresas do Grupo Fidelidade, as suas principais áreas de atuação e a percentagem detida pelo Grupo nas mesmas.

Europa	
	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, com sede em Portugal, líder do setor segurador português, disponibilizando produtos nos segmentos Não-Vida e Vida, com operações em diversas geografias.
	Via Directa – Companhia de Seguros S.A. é a seguradora direta e digital do Grupo Fidelidade, operando através de várias marcas, entre elas a ok! seguros. É pioneira na venda de seguros online em Portugal e líder no segmento das seguradoras diretas. Está também vocacionada para a venda contextual de seguros através de parcerias de “Embedded Insurance”.
	Multicare – Seguros de Saúde, S.A. é a seguradora vocacionada para os seguros de saúde, gerindo a marca líder dessa linha de negócio em Portugal, com mais de um milhão de clientes. Diferencia-se pelo pioneirismo, pela aposta na prevenção, pelos capitais robustos e por dispor de uma rede com cerca de cinco mil prestadores privados de saúde, incluindo as principais unidades de referência. É a única seguradora de saúde com a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, desde 2011.
	Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. é uma seguradora especializada em seguros de Assistência e de Proteção Jurídica. Atuando essencialmente como resseguradora, é líder de mercado em Portugal.
	Fidelidade Re - Companhia de Resseguros S.A. é o veículo interno de resseguro do Grupo Fidelidade que atua no resseguro dos ramos Não-Vida.
	The Prosperity Company é a cabeça do Grupo TPC que tem como principal objetivo oferecer soluções de poupança, assentes em produtos de pensões <i>unit linked</i> , direcionados a particulares através da seguradora vida, Liechtenstein Life Assurance AG. Para além disso, o Grupo conta com outras empresas que exploram diferentes dimensões da sua proposta de valor, abrangendo tanto clientes como intermediários. A sua atividade concentra-se, sobretudo, na Suíça e na Alemanha.
	Fidelidade – Property Europe, S.A. e Fidelidade – Property International, S.A. são as empresas responsáveis pela gestão dos investimentos imobiliários do Grupo Fidelidade.
	Tenax Capital Limited é uma empresa de gestão de ativos, sediada no Reino Unido, especialista na gestão de fundos direcionados para seguradoras e bancos, centrada na construção de produtos com baixo peso de capital nestas instituições financeiras.
	Luz Saúde, S.A. é a cabeça do Grupo Luz Saúde, um dos maiores grupos do mercado de prestação de cuidados de saúde privados em Portugal, gerindo mais de 30 hospitais e clínicas privadas e uma residência sénior. Em 2024, contou com 1.116 camas, 2,4 milhões de consultas, 414 mil atendimentos de urgência e 70 mil cirurgias e partos.
	Safemode é a marca sob a qual a EAPS – Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. desenvolve e presta serviços de análise de risco e de segurança e saúde no trabalho, incluindo, entre outros, medicina do trabalho.
	Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. é a sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.
	GEP – Gestão de Peritagens, S.A. é a empresa responsável pelas peritagens e averiguações das seguradoras do Grupo Fidelidade, com presença em Portugal, Angola, Moçambique e Cabo Verde.
	CETRA – Centro Técnico e Reparação Automóvel, S.A. é uma empresa que, operando sob a marca Fidelidade Car Service, está vocacionada para a prestação de serviços de reparação automóvel.



Clínica Fisiátrica das Antas, Unipessoal, Lda. é uma unidade de medicina física e de reabilitação, localizada no Porto, com um corpo clínico e terapêutico especializado. Tem como missão a reabilitação integral dos utentes, promovendo a funcionalidade, a diminuição das sequelas, a melhoria da qualidade de vida e independência nas atividades da vida diária, social e laboral.



FID I&D, S.A. presta serviços de consultoria e desenvolvimento de novas soluções digitais e plataformas, de modelos analíticos, de novas soluções baseadas em modelos de Inteligência Artificial e *Machine Learning*.



Veterinários Sobre Rodas, Lda. presta serviços de cuidados médico-veterinários ao domicílio, contando também com clínicas em Sintra, Almada e Porto, uma carrinha de banhos e tosquiadas, uma loja online e ainda um espaço canino com serviços de creche, hotel e treino.

Ásia-pacífico



A Fidelidade está presente em Macau desde 1999, disponibilizando uma ampla gama de soluções de proteção para clientes particulares e empresas. Inicialmente operava através de sucursais mas posteriormente estiveram na origem de duas empresas de direito local: a **Fidelidade Macau – Companhia de Seguros, S.A.** e a **Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, as quais comercializam seguros Não-Vida e Vida, respetivamente, através de uma rede de mediação e do Banco Nacional Ultramarino (BNU), entidade com quem existe um acordo de *bancassurance*.

África



Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (anterior Universal Seguros, S.A.), foi constituída em 2011 e ocupa atualmente a terceira posição no ranking do mercado segurador angolano, operando nos ramos Vida e Não-Vida, disponibilizando uma gama diversificada de produtos, abrangente direcionada ao segmento empresarial.



Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. é a principal seguradora no mercado cabo-verdiano, operando nos ramos Vida e Não-Vida com uma ampla gama de produtos, incluindo seguros de saúde, nos quais é pioneira. A distribuição dos seus produtos é realizada por meio das suas agências, da rede de mediação e de parcerias estratégicas para o canal bancário, nomeadamente com o Banco Comercial do Atlântico, também seu acionista.



Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros, S.A. é uma das maiores e mais experientes empresas de seguros a atuar no país, disponibilizando uma ampla gama de produtos nos segmentos Vida e Não-Vida. Ocupando a terceira posição no mercado segurador moçambicano, a sua presença em todo o território do país é garantida por uma rede própria de balcões nas capitais provinciais, sob a marca Fidelidade Moçambique, e pelo acesso exclusivo à rede do Millennium BIM, um dos maiores Bancos em Moçambique.

América-latina



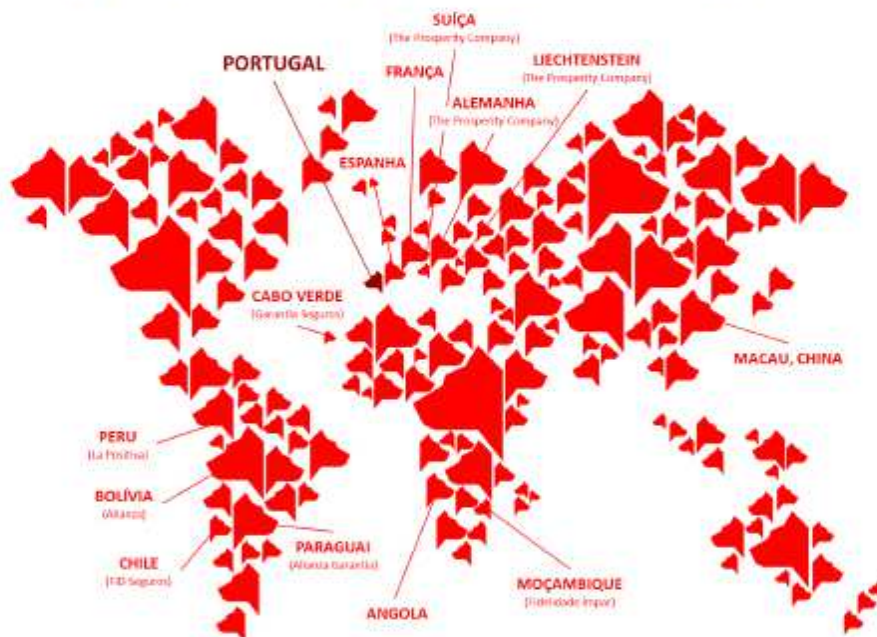
La Positiva Seguros y Reaseguros S.A. fundada em 1937, encabeça o Grupo La Positiva, consolidando-se há mais de 85 anos como um dos principais *players* no mercado de seguros peruano. Atualmente, ocupa a quarta posição, sustentada por uma base de mais de três milhões de clientes em todo o país. A missão da La Positiva passa pela melhoria contínua, pela *expertise* na gestão de riscos e pelo aumento da presença no mercado segurador, focando-se no desenvolvimento e lançamento de produtos inovadores. Esta estratégia é reforçada pela colaboração com parceiros estratégicos e pelo uso eficaz dos canais de distribuição, que visam não apenas fortalecer o posicionamento da empresa no mercado, mas também elevar os padrões de excelência e rapidez no atendimento ao cliente.

Além da forte presença no Peru, o Grupo La Positiva está presente nos seguintes países:

- Bolívia: através da participação nas empresas Alianza Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. e Alianza Vida Seguros y Reaseguros, S.A.
- Paraguai: através da participação na empresa Alianza Garantía Seguros y Reaseguros, S.A.



FID Seguros Generales S.A. é a empresa de seguros dos ramos Não-Vida do Grupo Fidelidade no Chile, a qual iniciou operações em janeiro de 2020, após ter obtido a autorização do regulador local no último trimestre de 2019, tendo desenvolvido uma gama de produtos Não-Vida dirigida a clientes individuais e empresas, que distribui através de corretores e de outros canais não tradicionais.



30%

Do negócio segurador do Grupo Fidelidade está fora de Portugal



14

Países



14.088

Colaboradores dos quais 3.933 fora de Portugal

A.1.6. Atividade da Companhia

A nossa história remonta a 1808 com a fundação da Seguradora Bonança. Desde esse momento, numa jornada que tem mais de dois séculos, o Grupo tem evoluído e crescido de forma orgânica, impulsionado por fusões e aquisições estratégicas (tendo sido integradas mais de 50 seguradoras e 4 marcas nucleares – Bonança, Fidelidade, Mundial e Império). Este crescimento foi ainda marcado pelo lançamento das marcas Multicare, líder em seguros de saúde, e da ok! Seguros, pioneira no modelo de seguros diretos.

Este percurso culminou, em 2013, na criação de uma marca única que representa toda a nossa herança, experiência e compromisso com os nossos clientes: a Fidelidade.

Os anos que se seguiram demonstraram que a inovação e a capacidade de adaptação sempre fizeram parte da nossa matriz identitária. Nos últimos anos, a expansão internacional tornou-se um pilar estratégico, com operações greenfield e aquisições que têm vindo a fortalecer a nossa presença além-fronteiras.

Este movimento deve -se a momentos decisivos na nossa histórica, como o processo de privatização em 2014 onde foi alienado cerca de 85% do capital da Fidelidade ao Grupo Fosun, marcando o início de uma nova fase para a Companhia.

Em mais de dois séculos de história, são mais de 50 as seguradoras que contribuíram para a atual credibilidade, dimensão e solidez da Fidelidade.

A Fidelidade posiciona-se como um parceiro estratégico de referência, assumindo um compromisso sólido com a proteção e a segurança dos seus clientes, sustentado em relações de confiança e proximidade.

Para além da disponibilização de soluções seguradoras tradicionais, o Grupo diferencia-se pela capacidade de antecipação e inovação, desenvolvendo produtos e serviços que respondem proactivamente às exigências de um ambiente em constante evolução.

No contexto de uma visão orientada para a sustentabilidade e transformação social, a Fidelidade não se limita à inovação na oferta de produtos e serviços, mas atua como um agente de mudança, promovendo estilos de vida equilibrados e sustentáveis. O seu compromisso traduz-se numa atuação estratégica focada no bem-estar da sociedade, disponibilizando as ferramentas necessárias para que os seus clientes possam usufruir de uma longevidade plena e com qualidade de vida.



Há 216 anos que protegemos, assistimos, apoiamos e cuidamos de cada cliente, para que ninguém fique para trás ou se sinta sozinho. Este foi o mote para a Fidelidade ter dado mais um passo, talvez o mais largo, o mais exigente, para continuar a avançar e seguir com propósito e, assim, criar um impacto positivo.



Pela equidade social...

Pelo acesso a oportunidades idênticas para todos, pela erradicação da pobreza, pelo respeito pela diversidade e dignidade de cada ser humano, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** e contribuir para a criação de uma sociedade mais justa e inclusiva.



Pela prosperidade...

Com toda a comunidade, visando a sustentabilidade econômica das famílias, a oportunidade de poupança e o direito à literacia financeira, com o objetivo maior de dar e receber, ajudar quem ajuda, apoiar quem precisa, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** e adotar modelos de negócios que valorizem o retorno social.



Pela sustentabilidade do planeta...

Pelo investimento em tecnologias que respeitem os recursos finitos do nosso planeta e promovam a inovação sustentável, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** no ambiente.



Pela longevidade...

Que só é possível assegurar com sustentabilidade social, econômica e empresarial, em cada atitude e em todos os momentos, centrada nas pessoas, deixando um legado que não se limita ao presente, mas que se estende muito além do nosso tempo, vamos gerar **IMPACTO POSITIVO** nesta e nas próximas gerações.

Estratégia de clientes e resultados

Com o objetivo de continuar a sua jornada de liderança no mercado segurador, a Fidelidade tem estado focada no desenvolvimento de iniciativas estratégicas que potenciam o conhecimento dos clientes por via da criação de soluções analíticas e de Inteligência Artificial que transformam informação em conhecimento útil e acionável. Desta forma é possível obter uma visão completa 360° do nosso cliente proporcionando uma experiência de cliente superior e de excelência.

Como resultado em 2024...

**BASE DE DADOS DE CLIENTES,
QUOTA DE MERCADO E
CROSS-SELLING**

- Aumento do *cross-selling* e dos prémios em seguros Não-Vida, especialmente no produto Automóvel e Pets
- Aumento significativo na adoção de propriedades digitais
- Aumento das vendas digitais, nomeadamente no produto Pets e MySavings



**SATISFAÇÃO DO CLIENTE E
CRIAÇÃO DE UMA RELAÇÃO
DURADOURA**

- Com uma abordagem de monitorização da experiência do cliente integrada, com processos de avaliação interna e externa (*benchmark*), identificámos "*pain points*" e implementámos processos de melhoria
- Reforço da posição de referência na satisfação dos clientes



**AWARENESS DE MERCADO E
REFORÇO DA POSIÇÃO DE
LIDERANÇA**

- Investimentos contínuos têm trazido ganhos significativos para a marca
- Continuamos a ser a marca mais reconhecida em Portugal em seguros



Satisfação do cliente

Na Fidelidade, a proteção de famílias e empresas é uma prioridade, compreendendo as suas necessidades e expectativas. Com essa base, são desenvolvidas soluções que acompanham a evolução do mercado, garantindo que estão sempre alinhadas com a realidade dos clientes. Para manter a qualidade e a relevância das ofertas, seguem-se princípios claros que orientam a criação e avaliação dos produtos, assim como a forma de relacionamento com cada cliente.

Com um acompanhamento atento do nosso portefólio e das tarifas associadas, recorremos a estudos de mercado e a canais digitais, os quais, pela sua celeridade e eficácia, permitem validar soluções-piloto antes do lançamento de novos produtos ou serviços.

Os dados recolhidos ao longo deste processo são essenciais para construir uma visão integrada do cliente, permitindo um alinhamento preciso entre as ofertas, o perfil de risco dos clientes e os preços praticados. Este processo contínuo de recolha e análise de informações assegura uma adaptação eficaz da Fidelidade às necessidades e expectativas do mercado.

O compromisso com a satisfação do cliente não se limita à fase de conceção de produtos e serviços, dado que o Grupo se dedica a reforçar a agilidade e a proximidade do serviço, proporcionando a cada cliente uma experiência personalizada e positiva, independentemente do canal de interação utilizado. A monitorização em tempo real da experiência dos clientes, através de questionários por SMS ou *e-mail*, permite que o Grupo reaja rapidamente e se adapte durante toda a interação com o cliente.

Gestão de reclamações

A Fidelidade, considera a gestão das reclamações um pilar central do processo de avaliação da satisfação dos clientes, que permite fortalecer os padrões de excelência que definem a sua atuação. Neste sentido, cada reclamação deve ser encarada como uma oportunidade para melhorar, continuamente, a qualidade dos seus produtos, serviços e processos, com o compromisso de garantir uma experiência que tenha um impacto positivo e duradouro na vida dos clientes e restantes *stakeholders*.

Nesse contexto, em resposta ao *feedback* proveniente dos clientes, a Fidelidade tem implementado ferramentas digitais e automação para agilizar o processamento de sinistros, de forma a promover uma maior eficiência e transparência.

Enquanto Grupo disponibiliza diversos canais para que os tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados possam formalizar as suas reclamações em relação à sua atuação. O *website* da Fidelidade indica as entidades a quem os clientes podem endereçar reclamações em caso de litígio, nomeadamente o CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros. O tratamento dos dados pessoais recolhidos são assegurados, de acordo com os princípios relativos ao tratamento de dados pessoais e demais obrigações aplicáveis, bem como a indicação do local onde a política de proteção de dados e a informação sobre os direitos dos titulares neste contexto estão localizados.

Em Portugal, as empresas de seguros do Grupo Fidelidade tratam as reclamações com celeridade e eficiência através do Centro de Gestão de Reclamações (CGR), uma unidade especializada dedicada a centralizar a receção e resposta a estas questões, através do seguinte processo:



A criação de produtos e serviços que geram valor real para os clientes é uma prioridade, garantindo a sua proteção, bem-estar e segurança patrimonial. Com uma abordagem proativa, desenvolvem-se soluções inovadoras e sustentáveis, que acompanham todas as fases da vida dos clientes e ajudam a mitigar riscos.

A Política de Conceção e Aprovação de Produtos (PCAP) assegura que todos os produtos são desenvolvidos e comercializados com responsabilidade, qualidade e transparência. Esta política não só garante que as informações sobre os produtos sejam claras e completas, como também reforça o compromisso com a sustentabilidade, permitindo que a oferta evolua de forma competitiva num mercado dinâmico e em crescimento.

O setor dos seguros está a ser transformado pelas tendências globais e pela crescente valorização dos princípios ESG (ambientais, sociais e de governança). Com isso, têm sido integradas características sustentáveis nos produtos e serviços, respondendo à crescente procura por soluções responsáveis e alinhadas com um futuro mais promissor. Em resposta à procura de coberturas mais flexíveis e abrangentes, a Fidelidade desenvolveu soluções inovadoras, incluindo opções mais

sustentáveis, novas coberturas de saúde e bem-estar, e apólices digitais. Estas iniciativas não só respondem à crescente procura por opções mais responsáveis, como também proporcionam coberturas personalizadas, alinhadas com as necessidades e expectativas dos seus clientes.

Adicionalmente, integrar questões ESG não apenas enriquece a imagem corporativa, como promove a mitigação de riscos e a inovação, criando ofertas que aproveitem as oportunidades emergentes e que dão resposta às necessidades da sociedade. A adesão a estes princípios pode gerar benefícios financeiros, como acesso a novos mercados e a redução de custos, além de ser um diferencial estratégico para o negócio.

Não considerar estes fatores pode gerar impactos financeiros, regulatórios e reputacionais significativos, comprometendo a competitividade do Grupo.

Para responder a essa tendência, a Fidelidade adotou uma abordagem estruturada e transparente, integrando critérios ESG na conceção e aprovação dos seus produtos. Através de estratégias, políticas e processos apoiados em estruturas de governança específicas, garantimos que os nossos produtos refletem as melhores práticas do setor, minimizando riscos e potenciando novas oportunidades.

Além disso, a Fidelidade integra critérios de sustentabilidade nas diferentes fases do ciclo de vida dos produtos e tem vindo a iniciar a medição de impacto na fase de desenvolvimento. Existe ainda um plano de formação, que inclui matérias como a oferta e o marketing responsáveis, orientado para os principais intervenientes do ciclo de vida dos produtos, com especial destaque para os gestores de produto.



Reconhecendo o envelhecimento acelerado e progressivo da população como um fenómeno incontornável, o Grupo, atento às dinâmicas globais e aos desafios da sociedade contemporânea, tem atribuído particular relevância à questão da longevidade. Neste enquadramento, a Fidelidade posiciona-se com soluções que promovem a valorização individual de cada cliente, que asseguram a dignidade da sua existência e contribuem para a concretização de projetos e aspirações com qualidade, tanto no presente quanto no futuro.

Oferta do Grupo Fidelidade



O Grupo Fidelidade oferece uma ampla gama de produtos e serviços, adaptados para dar resposta às necessidades específicas de clientes individuais e empresas, para dois segmentos principais, seguros e investimentos. Ao nível dos seguros dispõe de oferta Não-Vida e Vida, incluindo produtos financeiros. A Fidelidade disponibiliza ainda um conjunto de serviços, complementar à sua atividade seguradora.

PROTEÇÃO JURÍDICA

O novo seguro de Proteção Jurídica, lançado pela Fidelidade em 2024, está pensado para auxiliar os clientes na defesa dos seus direitos e interesses.

Garante o acesso a apoio jurídico na resolução de situações da vida privada e o pagamento das respetivas despesas judiciais e honorários de advogados, caso seja necessário recorrer a tribunal.

FIDELIDADE PETS

Em maio de 2024 a Fidelidade fez um *upgrade* do produto Fidelidade Pets, inicialmente lançado em 2018, com o intuito de estabelecer um alinhamento mais preciso com os requisitos dos clientes. O produto conta, agora, com coberturas mais robustas, deixando cair a exclusão da vacina de *Leishmaniose*, ficando a mesma coberta em todas as novas apólices Pets. Para além disso, disponibiliza mais opções de capitais em várias coberturas de saúde e de responsabilidade civil.

PPR COMPLEMENTO

Lançado em 2024, este produto representa uma solução inovadora de desaccumulação orientada para a fase de reforma, materializando-se como um Plano de Poupança-Reforma (PPR) com uma estratégia de investimento diversificada. Oferece ao cliente a flexibilidade de definir reembolsos periódicos, permitindo-lhe aceder, de forma regular, a parte do rendimento acumulado ao longo da sua vida, garantindo um complemento financeiro ajustável às necessidades desta nova etapa. Este produto distingue-se ainda pela disponibilização de duas opções de investimento, diferenciadas pelo nível de garantias oferecidas e pela expectativa de rendimento projetado.

PROTEÇÃO À OBRA

Novo seguro lançado em 2024 para Particulares e PME's, o Fidelidade Proteção à Obra garante uma proteção abrangente contra perdas e danos materiais, quer de origem externa, quer interna, durante a execução de uma obra. Além disso, garante a Responsabilidade Civil Extracontratual por danos causados a terceiros. Quer seja na construção de uma casa nova, numa remodelação ou em pequenas reparações, os clientes podem contar com um conjunto de coberturas opcionais, para complementar a sua proteção e, ainda, com a possibilidade de incluir um período de manutenção.

ACIDENTES DE TRABALHO – TRABALHADOR INDEPENDENTE

Trata-se de um seguro obrigatório para profissionais que exerçam uma atividade por conta própria, mesmo que pratiquem, em simultâneo, uma atividade por conta de outrem. Com o intuito de ir ao encontro das necessidades deste segmento de clientes, a Fidelidade reforçou este produto, em Abril de 2024, com um conjunto de novas coberturas opcionais inovadoras, nomeadamente Proteção Jurídica, Proteção Vital do Trabalhador (que, na sequência de um acidente de trabalho, garantem capitais complementares nas garantias de Readaptação de Habitação e Subsídio de Elevada Incapacidade Permanente), Assistência Doméstica e Assistência Tecnológica. Com uma linha de Acidentes 24/7, em caso de sinistro, os clientes são acompanhados desde o primeiro momento, através da equipa de profissionais de saúde do Atendimento Médico Permanente.

MULTICARE PROTEÇÃO EXTRA

Com início de comercialização na segunda metade de 2024, o seguro de saúde individual Multicare Proteção Extra visa reforçar a proteção do cliente com um capital adicional de 250.000€ em internamento hospitalar, desde que o cliente possua um seguro de saúde Multicare através da empresa em que trabalha (apólice base), com um capital mínimo de 20.000€ na cobertura de Internamento Hospitalar da apólice base. O cliente tem também a possibilidade de contratar a cobertura opcional de Doenças Graves, com um capital de 1.000.000€. O seu agregado familiar pode também constar na apólice Multicare Proteção Extra, desde que faça parte da mesma apólice base do Titular e seja incluído na totalidade. Este produto caracteriza-se por uma subscrição simplificada, sem a exigência de um questionário clínico ou exames médicos prévios.

TERAPIAS DIGITAIS

Para reforçar o compromisso na disponibilização de soluções inovadoras, cada vez mais completas e personalizadas aos nossos clientes, a Fidelidade incluiu, na segunda metade de 2024, as Terapias Digitais no leque de benefícios da Multicare. Através desta iniciativa, conseguiu reforçar a oferta na Medicina Física e Reabilitação, alargando a comparticipação de Fisioterapia Digital, uma alternativa aos tradicionais serviços de fisioterapia presenciais, permitindo aos clientes a realização de sessões de fisioterapia remotas, prescritas pelo médico, no conforto e privacidade da sua casa.

ECOSSISTEMA DE PREVENÇÃO MULTICARE

Dedicada à saúde e ao bem-estar dos seus clientes, a Multicare tem como pilar estratégico o desenvolvimento de um ecossistema de prevenção inovador, centrado na promoção de hábitos saudáveis, na prevenção de doenças e no diagnóstico precoce. Este ecossistema assenta em 3 serviços - Medicina Online, Programa Vitality e Programa de Rastreios - e tem como propósito reduzir a sinistralidade e assegurar a sustentabilidade no negócio. Assim, para além de diferenciar a oferta, pode contribuir para atrair e fidelizar clientes, reforçando o posicionamento na inovação e prevenção na saúde, através de soluções robustas e de qualidade.

PRODUTOS FINANCEIROS

Os produtos de poupança e investimento do Grupo Fidelidade têm como principal objetivo oferecer retornos positivos, liquidez e fortalecer a posição de capital, adaptando-se a diversos perfis de investidores e horizontes temporais. Destaca-se o Fidelidade Savings, um seguro de vida individual com soluções de poupança e investimento, acessível de forma totalmente digital através da App MySavings, que já reúne mais de 120.000 utilizadores e permite consultar vários PPRs da Fidelidade.

EMPRESAS

No segmento de clientes empresariais, o portefólio de produtos do Grupo Fidelidade apresenta uma enorme polivalência de coberturas, que abrangem os mais variados atores e estruturas empresariais – empresários, colaboradores, equipamento e danos a terceiros – independentemente da dimensão da empresa em questão. A versatilidade da oferta reflete-se também na multiplicidade de produtos dedicados a setores estratégicos específicos como a restauração e comércio alimentar, escritórios especializados, beleza, transporte de mercadorias, comércio e distribuição não alimentar, *stands* e oficinas automóveis, educação e turismo.

Literacia Financeira: capacitar o hoje para transformar o amanhã

A Fidelidade assume que proteger significa mais do que disponibilizar soluções, pois considera que significa capacitar as pessoas para enfrentarem, com confiança, os desafios económicos atuais e futuros. Num cenário marcado por uma baixa taxa de poupança, a falta de literacia financeira representa um entrave estrutural à estabilidade económica.

Ciente de que esta realidade exige uma transformação profunda, a Fidelidade aposta em ações concretas que reposicionam o conhecimento como a maior forma de proteção. Entre as iniciativas destacam-se:



A integração da educação financeira no ensino, promovendo desde cedo cidadãos mais conscientes



Workshops de capacitação financeira, que aproximam a teoria das necessidades do dia a dia



Soluções digitais inovadoras — desde recursos *online* a aplicações móveis — que democratizam o acesso à informação



Mentoria e acompanhamento financeiro personalizado

APP MY SAVINGS

A aplicação MySavings redefine a forma como os clientes abordam a poupança e o investimento, associados ao seguro de vida individual Fidelidade Savings, ao disponibilizar uma plataforma completamente *mobile* e intuitiva.

Através da integração de um glossário que traduz de forma acessível os principais conceitos económicos e financeiros, proporciona aos utilizadores a capacidade de definirem e monitorizarem os seus objetivos de poupança, realizarem investimentos e gerirem as suas finanças em tempo real.

O crescimento significativo da plataforma, tanto no número de utilizadores como no volume de ativos sob gestão, evidencia a pertinência e a adequação face às necessidades dos clientes.

Na *app* estão disponíveis funcionalidades como a consulta do saldo, rentabilidade, entregas, prazos e toda a informação relativa ao produto, estando em desenvolvimento a funcionalidade de gestão ativa, i.e., entregas, reembolsos e edições, assim como a subscrição de novas apólices. Este desenvolvimento visa aumentar a conveniência para os clientes e o acesso à informação, assim como alavancar o número de utilizadores e o tráfego na *app*, potenciando a possibilidade de *cross-selling*.

Tem já disponíveis para consulta o PPR Evoluir, PPR Leve, PPR 52+, e PPR 40+ ESG, e no próximo ano passará a ter, previsivelmente, o PPR Complemento.



Abordagem omnicanal

O Grupo Fidelidade aposta em soluções inovadoras que visam não apenas otimizar os processos, mas também criar uma vantagem competitiva sustentável. A transformação digital em curso, suportada por múltiplos investimentos, permite a criação e o desenvolvimento de novas aplicações ao serviço dos clientes e a melhoria dos recursos e ferramentas para os agentes.

A automatização e digitalização dos processos internos tornam as operações mais eficientes, permitindo aos agentes dedicar mais tempo ao que realmente importa: a relação com cada cliente.

No atendimento presencial, a prioridade é a venda orientada de produtos mais especializados, bem como o acompanhamento contínuo dos clientes ao longo de todo o seu percurso. São feitos contactos proativos para identificar novas oportunidades de negócios, como o *cross-selling*.

Já nos canais digitais e no *Contact Center*, a ênfase é colocada na rapidez e conveniência, sem perder a proximidade necessária para garantir um serviço de qualidade, mesmo à distância.

Mediadores

2.872 mediadores na comercialização de produtos, que oferecem um serviço personalizado aos seus clientes em Portugal. É líder neste canal com 30% de quota de mercado

Banca

Com distribuidores como a CGD e EUROBIC ABANCA, a Fidelidade conta com 676 balcões bancários que comercializam os seus produtos. A quota de mercado representou 26%

Corretores

A quota de mercado através deste canal correspondeu a 35%

Agências próprias

O Grupo conta com 48 agências dispersas pelo país, liderando o mercado neste canal com 42% de quota de mercado

Canais remotos

Os canais de distribuição online e atendimento telefónico representaram 33% da quota de mercado

Os valores presentes são referentes a dezembro de 2023.

Com a abordagem omnicanal, a distribuição dos produtos e serviços é feita de forma integrada, através da colaboração entre os diversos canais. O objetivo é melhorar a experiência do cliente, ao proporcionar um atendimento mais próximo e eficaz.

Relação com investidores

Garantir uma relação sólida com os nossos investidores e promover o seu envolvimento ativo são prioridades para a Fidelidade.

O IRO exerce ainda uma responsabilidade estratégica na otimização da estrutura financeira do Grupo Fidelidade ao assegurar a minimização do custo do capital, bem como fornecendo apoio ao desenvolvimento de oportunidades estratégicas relacionadas com os mercados de capitais.

Adicionalmente, a estratégia do Grupo passa por promover uma comunicação proativa com os investidores, intervenientes do mercado de capitais, a fim de lhes fornecer informações precisas sobre as operações e o desempenho global do Grupo.

Este processo é sustentado, em larga escala, pela geração de informações relevantes para o mercado, em colaboração com as áreas de negócio, Secretário da Sociedade e com a Comissão Executiva, e pela implementação de mecanismos eficientes

de divulgação de informação que permitem alcançar gestores de fundos, detentores de obrigações, analistas financeiros, agências de rating e outros participantes do mercado.

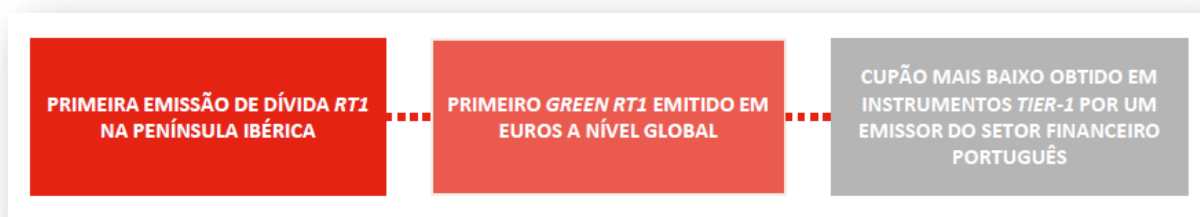
A criação de valor constitui um dos pilares estratégicos da gestão do Grupo, refletindo um compromisso inabalável com a excelência e a transparência.

Nesse sentido, são implementadas iniciativas que consolidam a relação com os investidores, assegurando o seu envolvimento ativo e contínuo. Dentro deste contexto, o Investor Relations Office (“IRO”) desempenha um papel essencial ao promover um diálogo constante e de elevada qualidade, fortalecendo a confiança dos investidores e apoiando decisões estratégicas alinhadas com os objetivos de longo prazo da organização.

Marco estratégico: reforço da solvência e expansão no mercado financeiro

Em maio de 2024, a Fidelidade concretizou a emissão de 500 milhões de euros em dívida subordinada perpétua verde *Restricted Tier-1* (“RT1”), com uma taxa de juro de 7,75%. Importa destacar que esta emissão, sob a forma de uma *green bond*, reflete o compromisso da Fidelidade com o investimento responsável, cujos *proceeds* serão alocados a ativos alinhados com critérios de sustentabilidade ambiental.

Após um período de mais de um ano de monitorização das condições dos mercados financeiros, esta emissão permitiu atingir os seguintes marcos:



A emissão do instrumento *RT1* atraiu um painel superior a 120 investidores institucionais e uma procura que superou a oferta em mais de três vezes, o que nos permitiu reforçar os rácios de solvência, diversificar a base e a estrutura de investidores e consolidar a reputação da Fidelidade nos mercados financeiros.

Ratings

FITCH

FIDELIDADE

Em 2024, a agência americana de notação financeira *Fitch Ratings* elevou o *rating Insurer Financial Strength* (IFS) da Fidelidade de “A” para “A+” e o *Long-Term Issuer Default Rating* (IDR) de “A-” para “A”, ambos com perspetiva estável.

Na atribuição deste *rating*, a Fitch realçou, de forma altamente positiva, o perfil da Fidelidade, alicerçado na robustez da sua capitalização e alavancagem, no forte desempenho financeiro, na elevada rentabilidade e na mitigação do risco do portefólio de investimentos.

A melhoria do *rating* atribuído pela Fitch é um reflexo claro de que a estratégia que a Fidelidade tem seguido, nos últimos anos, tem sido acertada e a necessária para reforçar continuamente a sua solidez.

Atualmente, a notação da Fitch coloca a Fidelidade como a empresa com a classificação mais elevada no panorama empresarial português.

FIDELIDADE RE

Em 2024, a Fitch Ratings atribuiu à Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A. (anteriormente Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.) um *rating* IFS de “A+” e um *rating* IDR de “A”, ambos com perspetiva estável. As classificações e perspetivas da Fidelidade Re estão alinhadas com as da sua empresa-mãe (Fidelidade), uma vez que a Fidelidade Re opera exclusivamente como resseguradora cativa do Grupo Fidelidade.

MORNINGSTAR SUSTAINALYTICS

FIDELIDADE

A *Sustainalytics* reafirmou o *rating* ESG de baixo risco da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., atribuindo-lhe uma pontuação de 14,0 e concedendo-lhe o prestigiado selo Industry Top Rated, destacando a sua liderança em sustentabilidade. Este resultado coloca a Fidelidade como a 12ª seguradora com melhor classificação a nível mundial (entre 299 avaliadas pela *Sustainalytics*), 1ª entre as seguradoras P&C – *Property and Casualty* (entre 86) e 7ª entre as seguradoras europeias, refletindo o compromisso da empresa com a sua estratégia ESG.

CARBON DISCLOSURE PROJECT

FIDELIDADE

A Fidelidade recebeu pela primeira vez o seu *score* CDP (*Carbon Disclosure Project*) tendo obtido o *score* B na dimensão Clima. Esta avaliação demonstra o compromisso da Fidelidade em ser um agente proativo na resposta às alterações climáticas.

Fornecedores e parceiros

A gestão da cadeia de abastecimento da Fidelidade é caracterizada pelo seu compromisso e missão em criar um impacto positivo. A gestão desta rede não se limita à aquisição de produtos e serviços, estendendo-se a um rigoroso processo de monitorização e avaliação contínua, essencial para alcançar os objetivos associados à transição para uma economia mais sustentável.

Os nossos parceiros externos, na sua maioria pequenas empresas, prestam serviços recorrentes e encontram-se sediados em diferentes países, frequentemente marcados por disparidades significativas no bem-estar social, no desenvolvimento empresarial e no contexto sociopolítico.

Conscientes da importância de consolidar a resiliência e a qualidade da nossa cadeia de abastecimento, o Grupo adotou uma abordagem proativa para minimizar eventuais impactos adversos que se traduz numa política de compromisso contínuo de apoio e acompanhamento, incorporando critérios de aprovisionamento alinhados com as melhores práticas de ESG.

Critérios para selecionar fornecedores

Para a seleção de fornecedores está definido um conjunto de critérios a aplicar no Grupo Fidelidade:



Comunidade

No Grupo Fidelidade, o compromisso com as pessoas e o meio envolvente reflete-se numa atuação próxima e focada na criação de um impacto positivo e duradouro nas comunidades onde está presente.

O Programa de Responsabilidade Social materializa a visão de mundo da instituição.

Em estreita articulação com a estratégia de negócio e de sustentabilidade, o Programa de Responsabilidade Social da Fidelidade alicerça-se no estreito envolvimento da comunidade e assume-se como o compromisso de fortalecer o setor social, ao apostar numa abordagem abrangente que combina investimento, apoio e capacitação das organizações da economia social.

Desta forma, este programa tem como principal objetivo estruturar a nossa atuação em matéria de responsabilidade social, abordando questões fundamentais relacionadas, entre outras, com a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade, o envelhecimento e a prevenção em saúde.

Por meio de parcerias, iniciativas e projetos específicos, a instituição responde tanto às problemáticas sociais quanto às necessidades locais, contribuindo para a construção de um futuro mais resiliente e sustentável, sempre com a premissa de gerar um impacto positivo.

IMPACTO POSITIVO NA COMUNIDADE EM NÚMEROS

1.000.323 €

Valor de donativos à comunidade

624.160 €

Valor de donativos às universidades

103.237 €

Valor de bens doados

204.656 €

Valor em seguros oferecidos à comunidade

4.496

Horas de voluntariado

7.965

Número de visitantes da Galeria Fidelidade
Arte (acessos gratuitos)

Comunidade Fidelidade

Ao longo dos anos, temos vindo a trabalhar com diversas organizações da economia social.

Este conceito vai além de uma relação pontual com entidades, fortalecendo uma rede que promove a partilha de experiências, o acesso a recursos estratégicos e o apoio contínuo, com o objetivo de fortalecer e capacitar as organizações sociais.

No âmbito social, a Comunidade Fidelidade integra organizações sem fins lucrativos, disponibilizando apoio que se traduz em ações concretas como a capacitação, doação de salvados, programas de voluntariado, suporte em seguros e outras iniciativas colaborativas. Este apoio permite às organizações ampliar o seu impacto e alcançar um número crescente de beneficiários. Adicionalmente, incentivamos a troca de boas práticas entre os membros da comunidade, fomentando soluções partilhadas para desafios comuns.

O primeiro Encontro Fidelidade Comunidade, realizado no dia 17 de maio de 2024 no Técnico *Innovation Center powered by Fidelidade*, em Lisboa, foi um marco importante para a Comunidade Fidelidade, reunindo mais de 300 participantes de mais de 80 organizações sociais.

Este evento foi inteiramente dedicado às organizações sociais, proporcionando uma série de momentos e dinâmicas que permitiram a partilha de conhecimento entre aqueles que, no dia a dia, fazem a diferença no terreno. Através de *workshops* e painéis de debate, especialistas e representantes do setor social em Portugal discutiram o futuro da economia social, abordando temas essenciais como financiamento, inovação, estratégia e comunicação – pilares cruciais para o crescimento contínuo do setor.

O Encontro Fidelidade Comunidade reflete o dinamismo e a inovação que caracterizam a Comunidade Fidelidade, onde a contribuição das empresas e do setor privado, em geral, assume um papel cada vez mais relevante, reforçando o compromisso de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e resiliente.

Academia

Dentro da Comunidade Fidelidade, promove-se não apenas a vertente social, mas também a académica, com a convicção de que o fortalecimento da sociedade passa pela valorização do conhecimento.

A relação da Fidelidade com as universidades é um pilar essencial da sua atuação na comunidade, refletindo o compromisso com a inovação, a formação e o desenvolvimento científico e social.

Diversos protocolos de colaboração foram estabelecidos, criando uma rede de parcerias que visam não apenas o fortalecimento e disseminação do conhecimento, mas também a formação de futuros profissionais e a promoção de uma maior literacia financeira.

Dessa forma, apostando na transformação dos centros de produção de conhecimento, a organização capacita a sociedade a enfrentar os desafios do futuro, reconhecendo o papel crucial que estas instituições desempenham no desenvolvimento das pessoas e das empresas.

Programa Finanças para Todos

Em 2024, o Programa Finanças para Todos completou a sua 2ª edição e, em outubro, deu início à 3ª edição. Para além da componente formativa, foi reforçada a relação com a comunidade através da disponibilização de conteúdos no *website* do Programa e nas redes sociais da Nova, da Fidelidade e do próprio Programa Finanças para Todos.

No segundo semestre da 2ª edição, o Programa Finanças para Todos desenvolveu várias iniciativas para reforçar a sua notoriedade e impacto. A presença digital foi fortalecida através da partilha e divulgação de conteúdos no Meta e no LinkedIn, ampliando o alcance e a interação com diferentes públicos. Paralelamente, foram realizadas ações de formação direcionadas ao 3º setor e a outras instituições, promovendo o envolvimento da comunidade e a disseminação de conhecimentos financeiros.

Para impulsionar a adesão ao Programa, foram lançadas campanhas nas redes sociais e estabelecidas parcerias mediáticas, ampliando a visibilidade e o impacto da iniciativa. O evento final da 2ª edição representou um momento-chave, proporcionando a troca de experiências entre participantes e parceiros e consolidando a comunidade criada em torno do Programa.

Principais números da 2ª edição



Online

15 turmas

2.145 participantes



Presencial

8 turmas

477 participantes

Objetivos Estratégicos da 3ª edição do Programa



Expansão geográfica do programa para alcançar um maior número de participantes e potencializar o seu impacto



Formação interna para colaboradores da Fidelidade



Gravação de conteúdos para consulta assíncrona



Formar pelo menos 2.800 participantes num total de 28 turmas no ano letivo 2024/2025

Doações, seguros oferecidos e apoios especiais

A Fidelidade reconhece a importância de apoiar continuamente a comunidade, atendendo tanto a necessidades urgentes como a projetos específicos alinhados com os eixos de atuação do Grupo.

Nesse contexto, as doações em géneros têm duas principais origens: os salvados – bens em perfeito estado de uso que, ao abrigo dos seguros patrimoniais ou de responsabilidade civil, foram indemnizados a clientes ou terceiros em consequência de um acidente – e o equipamento informático libertado pela instituição, que se encontra em perfeitas condições de utilização. Esses salvados são doados a diversas instituições de solidariedade e, em determinadas situações, também a colaboradores, no âmbito do apoio social.

No ano de 2024, a Fidelidade concretizou a doação de 11.011 unidades, correspondendo a um valor total de 103.237 euros. As contribuições, cuidadosamente distribuídas por diferentes categorias e tipologias de instituições beneficiárias, visam maximizar o alcance e o impacto positivo e transformador destas ações, promovendo o bem-estar social e fortalecendo as comunidades apoiadas.

Peso das unidades doadas por tipo de instituição financeira



Apoio social

295 unidades
~4.190€



Ensino

94 unidades
~13.040€



Incapacidade ou deficiência

1.488 unidades
~12.205€



Risco de exclusão

9.134 unidades
~73.802€

Detalhe de Doações

CATEGORIAS, NÚMERO DE BENS DOADOS E VALOR ESTIMADO



Calçado e Vestuário

2.810 unidades | Valor estimado: **14.050€**



Livros

980 unidades | Valor estimado: **2.940€**



Mobiliário

263 unidades | Valor estimado: **15.400€**



Equipamento informático

188 unidades | Valor estimado: **22.420€**



Eletrodomésticos

179 unidades | Valor estimado: **15.580€**



Diversos

6.591 unidades | Valor estimado: **32.847€**

Voluntariado

O Grupo consolida o seu compromisso social, atuando não apenas por meio de doações e apoios a projetos específicos, mas também através do envolvimento ativo no voluntariado.

Embora não estabeleça parcerias formais nessa área, mantém uma colaboração contínua com instituições e organizações de referência, como o Banco Alimentar Contra a Fome, o Banco de Bens Doados, a Semear e o Centro Social e Paroquial de Santa Catarina.



As ações de voluntariado da Fidelidade têm um impacto significativo nos colaboradores, permitindo-lhes desenvolver competências essenciais, como trabalho em equipa, empatia, liderança informal e resolução de problemas. Além disso, promovem o conhecimento mútuo entre os participantes, incentivando o entusiasmo pela aprendizagem e reforçando valores como a integração, a solidariedade e o compromisso humano com a diferença. Estes aspetos são fundamentais para fortalecer a cultura da Fidelidade, uma empresa que presta serviços com foco no apoio aos outros.

Outras iniciativas a destacar

Gestos de Natal

No Natal de 2024, a Fidelidade reforçou o seu compromisso com a responsabilidade social através da iniciativa Gestos de Natal com o mote “Em cada gesto criamos impacto positivo!”. Contando com a participação ativa dos seus colaboradores e o apoio das organizações sociais parceiras, a ação celebrou a quadra de forma transformadora.

O Gesto Caixas Cabaz de Natal, uma tradição da Fidelidade há mais de 15 anos, tem como objetivo apoiar pensionistas de acidentes de trabalho e beneficiários de organizações sociais acompanhados pela Fidelidade Comunidade ou através de acompanhamento comercial. Em 2024, com o apoio da Direção de Negócio de Acidentes de Trabalho e das equipas das

organizações sociais, 170 voluntários prepararam 2.400 cabazes. A iniciativa, que envolveu mais de 600 pessoas, abrangeu 45 pensionistas e famílias apoiadas por 84 organizações sociais, promovendo, desta forma, a inclusão social, a solidariedade e a ação coletiva.

Lançamento de dois livros que celebram a História da Fidelidade

Em 2024, a memória histórica da Fidelidade foi celebrada através de duas iniciativas especiais, com o lançamento de dois livros, cuja veracidade dos dados e criatividade foi enriquecida pela consulta e contributo da documentação preservada, arquivada e catalogada no Acervo Histórico Fidelidade. A edição e promoção ficaram a cargo da editora Guerra e Paz, assegurando a qualidade editorial.

Fidelidade Arte

A cultura representa um dos eixos centrais do nosso Programa de Responsabilidade Social por acreditarmos no impacto transformador que tem na vida e na sociedade, no desenvolvimento pessoal e social, bem como na qualidade de vida de todos.

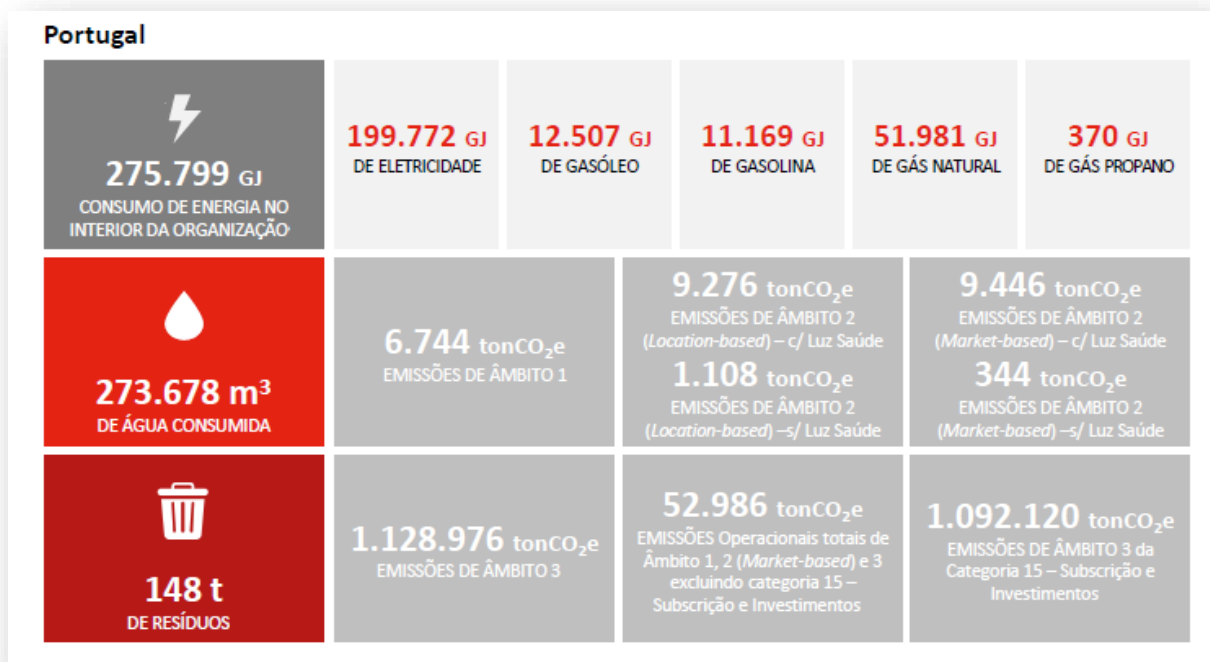
Uma das iniciativas integrantes deste eixo do programa é a Fidelidade Arte. Localizada no Chiado, em Lisboa, a Fidelidade Arte é um espaço dedicado à arte contemporânea, que oferece acesso gratuito ao público a projetos artísticos nacionais e internacionais, afirmando-se, desta forma, como um ponto de referência não só na arte, mas também na promoção da cultura e da educação.

A Fidelidade na construção de um futuro sustentável.

Num mundo em constante transformação e marcado pela volatilidade, os desafios provocados pelas alterações climáticas e pela degradação ambiental têm repercussões significativas, com impactos profundos e multifacetados na economia global, na sociedade, na saúde do planeta, no bem-estar das populações e no futuro das próximas gerações.

A indústria seguradora exerce um papel crucial na mitigação desses impactos, contribuindo para a resiliência da sociedade e da economia face aos riscos ambientais.

Reconhecendo a relevância global da sustentabilidade e ciente da sua responsabilidade enquanto *player* relevante no mercado, o Grupo Fidelidade tem trilhado, nos últimos anos, uma jornada transformadora, alinhando-se à sua missão de contribuir para uma sociedade mais sustentável.



A.1.7. Síntese de acontecimentos 2024

A Longevidade e o Impacto Positivo continuam a ocupar um lugar central na estratégia global da Fidelidade. Em 2024, e fruto desse posicionamento, o Grupo apostou em soluções inovadoras que ajudam a fomentar a saúde e estilos de vida saudáveis, a autonomia e resiliência financeira e reforçam o compromisso com a sociedade e o planeta. Essa decisão foi reconhecida de diversas formas, aumentando ainda mais o compromisso com a “Longevidade para todas as idades”.

Marcos relevantes

Fitch sobe *rating* da Fidelidade

A agência de notação financeira Fitch subiu o *rating* da Fidelidade, de A para A+ (IFS – *Insurer Financial Strength*) e de A- para A (IDR – *Issuer Default Rating*), realçando o perfil muito sólido da seguradora, o forte desempenho financeiro e a rentabilidade, bem como o menor risco do portefólio de investimentos da Fidelidade.

Great Place to Work

19 empresas do Grupo Fidelidade foram distinguidas com o selo *certified* atribuído pelo Great Place to Work.

Fidelidade emite Obrigações Perpétuas Subordinadas *Restricted Tier 1* (RT1)

Emissão de 500 milhões de euros em obrigações RT1 com uma taxa de juro de 7,75% e interesse de mais de 120 investidores institucionais, que fortalece a solvência da Fidelidade conforme reconhecido pela agência de *rating* Fitch.

Rating ESG

A Fidelidade manteve a sua notação ESG em *Low Risk*, com uma pontuação de 14, atribuída pela *Sustainalytics (Morningstar)*, reafirmando o seu compromisso com a sustentabilidade e a gestão responsável dos riscos ambientais, sociais e de governação.

Carbon Disclosure Project (CDP)

A Fidelidade recebeu pela primeira vez o seu *score* CDP, tendo obtido o *score* B na dimensão Clima. Esta avaliação demonstra o compromisso da Fidelidade em ser um agente proativo na resposta às alterações climáticas.

Fidelidade lança 7ª edição do Protechtig

A Fidelidade, em parceria com a Fosun, a Fosun Foundation e o Hospital da Luz *Learning Health*, lança a 7ª edição do Protechtig, um programa global de inovação aberta. Este ano, o foco está em soluções disruptivas nas áreas de *Insurtech*, *Healthtech* e *Tech-Enablers* (como IA). O Protechtig visa impulsionar a inovação, oferecendo às *startups* a oportunidade de desenvolver pilotos e colaborar diretamente com a Fidelidade, Fosun e Luz Saúde, promovendo impacto em escala global.

Fidelidade distinguida com dois prémios nos Portugal Digital Awards 2024 pelo projeto GAMA

O projeto GAMA é uma solução de inteligência artificial para automação de processamento de documentos de forma inteligente e foi desenvolvida pelo *Center for Artificial Intelligence & Analytics* da Fidelidade, conquistando os prémios de “*Best Future of Work Project*” e “*Best Insurance Project*”.

Lançamento do Impact Center for Climate Change (ICCC)

Com o ICCC a Fidelidade está a reforçar o seu compromisso para uma resposta proativa às alterações climáticas, contribuindo para a mitigação, mas também para a adaptação dos seus impactos negativos.

Prémio Fidelidade Comunidade

Foi entregue o Prémio Fidelidade Comunidade às nove organizações sociais vencedoras da 5.ª edição, com um valor total de 750 mil euros.

COP 29

A Fidelidade marcou presença na COP29, em Baku, para reafirmar o papel crucial do setor segurador na resposta às alterações climáticas e realizar o anúncio internacional sobre o lançamento do Impact Center for Climate Change.

Marca de confiança

Pelo 23º ano consecutivo a Fidelidade foi reconhecida como Marca de Confiança nas categorias de “Seguros Automóvel” e “Seguros de Vida e Patrimoniais”, enquanto a Multicare foi destacada pelo 8º ano consecutivo na categoria de “Seguros de Saúde”. Este reconhecimento reafirma a confiança dos clientes e parceiros e reforça o compromisso do Grupo em continuar a desenvolver soluções de proteção inovadoras, que respondam não só às necessidades atuais, mas também às futuras.

Comunicação com Impacto Positivo

O Impacto Positivo continuou a ser um eixo de comunicação em 2024, complementado com campanhas de produto.

Savings I Através da *app* MySavings, que tem evoluído para se tornar a área de cliente de todos os produtos financeiros da Fidelidade, promovendo o acesso à informação, aumentando a conveniência e o número de utilizadores, além de impulsionar o *cross-selling*.

A.2. Desempenho da subscrição

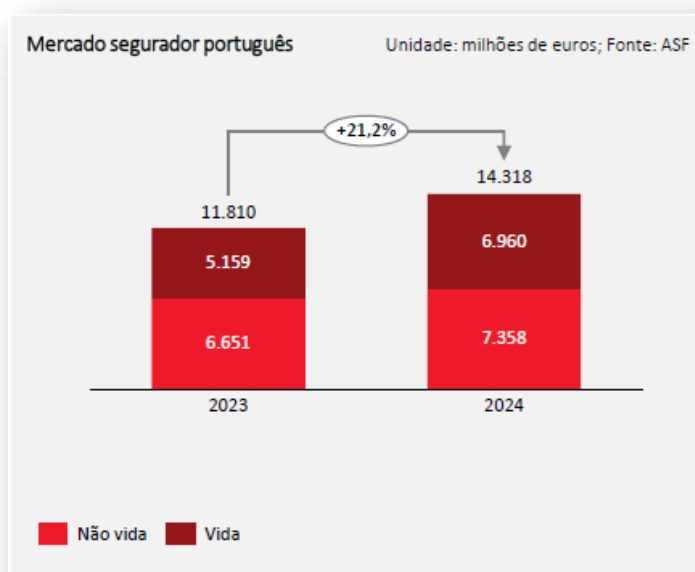
A.2.1. Enquadramento do setor segurador

Mercado segurador português

Em 2024, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 14,3 mil milhões de euros, um crescimento de 21,2% face a 2023, refletindo a evolução do segmento Vida (+34,9% para 7,0 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 7,4 mil milhões de euros, mais 10,6% que em 2023.

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos de taxa garantida que foram positivamente impactados pelo contexto de taxas de juro elevadas face aos anos mais recentes.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e ainda refletindo o recente contexto inflacionista.



No segmento Não-Vida importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+17,6%), beneficiando de um contexto em que a população está mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.586 milhões de euros.

Não-Vida: prémios brutos

	2023	2024	Var.
Automóvel	2.098	2.361	12,5%
Saúde	1.349	1.586	17,6%
Incêndio e Outros Danos	1.181	1.277	8,2%
Acidentes de Trabalho	1.140	1.251	9,7%
Outros	882	883	0,1%
Total	6.651	7.358	10,6%

Unidade: milhões de euros; Fonte: ASF

A.2.2. Desempenho da Fidelidade

POSICIONAMENTO DO GRUPO FIDELIDADE NO MERCADO PORTUGUÊS

Em 2024, o Grupo Fidelidade manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 30,2%, que correspondeu a um aumento de +0,6 p.p. face ao ano anterior refletindo a evolução do segmento Vida e Não-Vida.

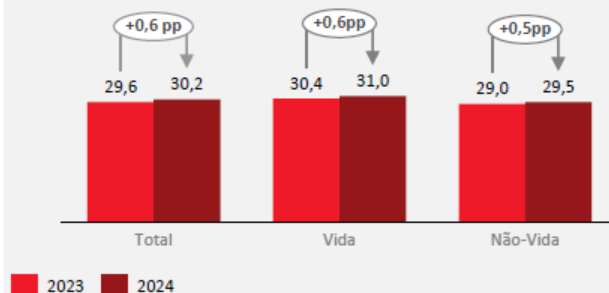
No segmento Vida, o Grupo Fidelidade, apresentou um aumento na sua quota de mercado em +0,6 p.p. face a 2023, refletindo, sobretudo, o aumento do peso do ramo Vida Financeiro, onde o Grupo Fidelidade tem uma quota mais expressiva, no total dos prémios Vida.

No segmento Não-Vida a Fidelidade aumentou a sua quota de mercado em +0,5 face a 2023, refletindo essencialmente o reforço do posicionamento nas linhas Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Incêndio e Outros Danos em resultado de uma forte dinâmica comercial.

Por outro lado, os ramos Saúde e Automóvel registaram um crescimento em linha com o mercado, refletindo uma política criteriosa de subscrição de riscos com maior enfoque na rentabilidade destas linhas de negócio.

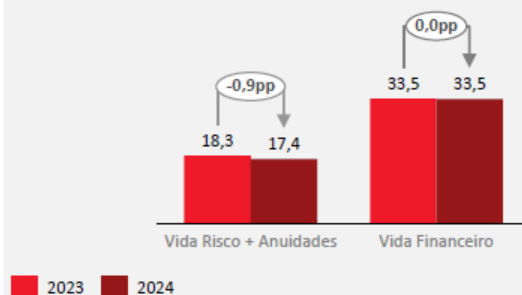
Quota de mercado total, Vida e Não-Vida

Unidade: %; Fonte: ASF



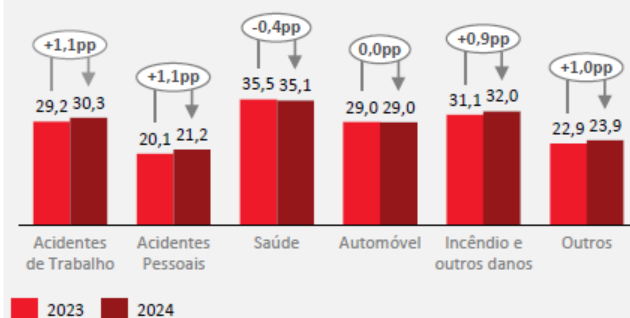
Quota de mercado segmentos ramo Vida

Unidade: %; Fonte: APS



Quota de mercado segmentos ramo Não-Vida

Unidade: %; Fonte: APS



DESEMPENHO FINANCEIRO INDIVIDUAL²

Ganhos e perdas – principais indicadores

Resumo Resultados

	2024	2023	Var. 2024-2023
Prémios emitidos	4.436,4	3.619,6	22,6%
Vida	2.202,8	1.604,7	37,3%
Não-Vida	2.233,6	2.014,9	10,9%
Resultado líquido	11,4	83,6	-86,3%

Unidades: milhões de euros

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma produção total de 4.436,4 milhões de euros em 2024, registando um aumento de 22,6% face ao ano anterior, impulsionado pelo desempenho dos segmentos Vida e Não-Vida.

Com efeito, o negócio Vida registou uma produção de 2.202,8 milhões de euros, tendo aumentado 37,3% face a 2023, um comportamento alinhado com a tendência do mercado nacional.

No segmento Não-Vida, a Fidelidade individual cresceu cerca de 10,9% face ao ano anterior, refletindo o desempenho positivo de todas as linhas de negócio.

Em 2024, a Fidelidade registou um resultado líquido individual de 11,4 milhões de euros, uma diminuição de 86,3% face ao ano anterior, reflexo de uma redução não apenas no resultado de investimentos como também no resultado não operacional, e do impacto da diretiva Pilar 2 decorrente de algumas participadas internacionais beneficiarem de um regime fiscal favorável.

² As contas individuais da Fidelidade incluem o negócio segurador da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. em Portugal e das suas sucursais em França, Luxemburgo e Espanha.

Uma análise detalhada dos principais indicadores da atividade por linha de negócio, comparativamente com o ano anterior, é como segue:

Valores em milhares de euros

Linhas de Negócio	Ramo Vida	Ramo Não Vida					Total 2024	
	Vida	Acidentes e Doença	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Incêndios e Outros Danos	Outros	Não Vida	Vida + Não Vida
Prémios emitidos								
Seguro Direto e Resseguro Aceite	2.202.801	988.237	621.769	89.939	413.403	120.201	2.233.549	4.436.350
Parte dos resseguradores	33.063	572.072	4.079	39.092	178.901	80.359	874.503	907.566
Líquido	2.169.738	416.793	617.690	50.847	234.502	39.842	1.359.674	3.529.412
Prémios adquiridos								
Seguro Direto e Resseguro Aceite	2.203.429	995.828	606.723	86.756	402.828	118.584	2.210.719	4.414.148
Parte dos resseguradores	30.492	1.352.729	4.085	38.137	172.635	80.935	1.648.521	1.679.013
Líquido	2.172.937	-356.901	602.638	48.619	230.193	37.649	562.198	2.735.135
Sinistros ocorridos								
Valor bruto	1.750.284	733.479	427.982	29.933	196.855	41.987	1.430.236	3.180.520
Parte dos resseguradores	16.830	1.333.721	1.035	16.541	68.096	29.173	1.448.566	1.465.396
Líquido	1.733.454	-600.242	426.947	13.392	128.759	12.814	-18.330	1.715.124
Despesas efetuadas								
Líquido	151.457	98.044	174.074	16.139	89.732	24.746	402.735	554.192

Valores em milhares de euros

Linhas de Negócio	Ramo Vida	Ramo Não Vida					Total 2023	
	Vida	Acidentes e Doença	Automóvel	Responsabilidade Civil Geral	Incêndios e Outros Danos	Outros	Não Vida	Vida + Não Vida
Prémios emitidos								
Seguro Direto e Resseguro Aceite	1.604.701	862.265	579.325	83.002	377.040	113.260	2.014.892	3.619.593
Parte dos resseguradores	22.865	495.199	3.436	40.121	172.601	77.935	789.292	812.157
Líquido	1.581.836	367.563	575.889	42.881	204.439	35.325	1.226.097	2.807.933
Prémios adquiridos								
Seguro Direto e Resseguro Aceite	1.605.262	858.527	559.939	96.703	365.703	111.719	1.992.591	3.597.853
Parte dos resseguradores	22.873	1.171.057	3.435	55.597	172.216	78.563	1.480.868	1.503.741
Líquido	1.582.389	-312.530	556.504	41.106	193.487	33.156	511.723	2.094.112
Sinistros ocorridos								
Valor bruto	2.144.028	543.018	390.326	55.991	189.451	18.924	1.197.710	3.341.738
Parte dos resseguradores	6.989	1.154.703	4.144	42.227	71.742	5.639	1.278.455	1.285.444
Líquido	2.137.039	-611.685	386.182	13.764	117.709	13.285	-80.745	2.056.294
Despesas efetuadas								
Líquido	137.505	102.327	173.635	22.213	84.717	21.723	404.615	542.120

No final de 2024 a Fidelidade individual contava com um ativo total no valor de 15,9 mil milhões de euros e passivos de contratos de seguros e de contratos de investimento de 12,3 mil milhões de euros, tendo estes últimos aumentado 7,3% em linha com a evolução verificada nos produtos Vida Financeiro.

O capital próprio ascendeu a 1,9 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de 14,0% face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a distribuição de dividendos no exercício de 2024.

Balanço – principais indicadores

Resumo Balanço

	2024	2023	Var. 2024-2023
Ativo total	15.949,2	15.205,5	4,9%
Passivos de contratos de seguro e contratos de investimento	12.241,0	11.405,2	7,3%
Capital próprio	1.889,7	2.197,1	-14,0%

Unidades: milhões de euros

A.3. Desempenho dos investimentos

No exercício de 2024, os rendimentos obtidos por tipo de investimentos são como segue, em valores de milhares de euros:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida					
Obrigações de dívida pública	0	33.885	0	33.885	74.094
Obrigações de empresas	0	136.644	0	136.644	137.520
Acções	1.227	0	0	1.227	14.129
Organismos de investimento coletivo	7.383	0	0	7.383	10.453
Derivados	0	-12.143	0	-12.143	-12.994
Outros	0	-151	0	-151	-43
Subtotal	8.610	158.235	0	166.845	223.226
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida					
Obrigações de dívida pública	0	5.295	0	5.295	418
Obrigações de empresas	0	30.049	0	30.049	26.491
Acções	16.052	0	0	16.052	25.878
Organismos de investimento coletivo	14.009	0	0	14.009	18.112
Caixa e equivalentes de caixa	0	2	0	2	5
Imóveis	0	0	1.647	1.647	3.054
Subtotal	30.061	35.346	1.647	67.054	73.958
Investimentos não afetos					
Obrigações de dívida pública	0	4.800	0	4.800	5.333
Obrigações de empresas	0	9.606	0	9.606	744
Acções	25.299	0	0	25.299	17.687
Caixa e equivalentes de caixa	0	4.632	0	4.632	5.832
Empréstimos e hipotecas	0	1.613	0	1.613	2.101
Imóveis	0	0	2.031	2.031	1.955
Outros	0	470	0	470	12
Subtotal	25.299	21.121	2.031	48.451	33.665
Total	63.970	214.702	3.678	282.350	330.849

Adicionalmente, as variações de justo de valor dos investimentos registadas no exercício de 2024 são como segue, igualmente em valores de milhares de euros:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	-72	5.319	5.247	10.253
Obrigações de empresas	76.967	38.200	115.167	34.398
Acções	269	-49.810	-49.541	44.148
Organismos de investimento coletivo	713	59.833	60.546	95.351
Empréstimos e hipotecas	2	0	2	0
Derivados	1.388	-76.831	-75.443	3.330
Outros	6	0	6	-1
Subtotal	79.273	-23.289	55.984	187.479
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	354	0	354	-1
Obrigações de empresas	18.827	2.321	21.148	-18.607
Acções	-3.338	-11.021	-14.359	21.768
Organismos de investimento coletivo	3.038	15.887	18.925	1.844
Empréstimos e hipotecas	1	0	1	0
Derivados	-2.164	-27.507	-29.671	4.562
Outros	49	0	49	1
Subtotal	16.767	-20.320	-3.553	10.919
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	22	0	22	-345
Obrigações de empresas	1.465	32	1.497	-158
Acções	-15.527	232.508	216.981	249.342
Organismos de investimento coletivo	300	276	576	1.446
Caixa e equivalentes de caixa	2.465	0	2.465	-333
Empréstimos e hipotecas	-597	0	-597	1.542
Derivados	15.807	-31.247	-15.440	720
Outros	3	0	3	0
Subtotal	3.938	201.569	205.507	248.682
Total	99.978	157.960	257.938	447.080

A.3.1. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de Governação



Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

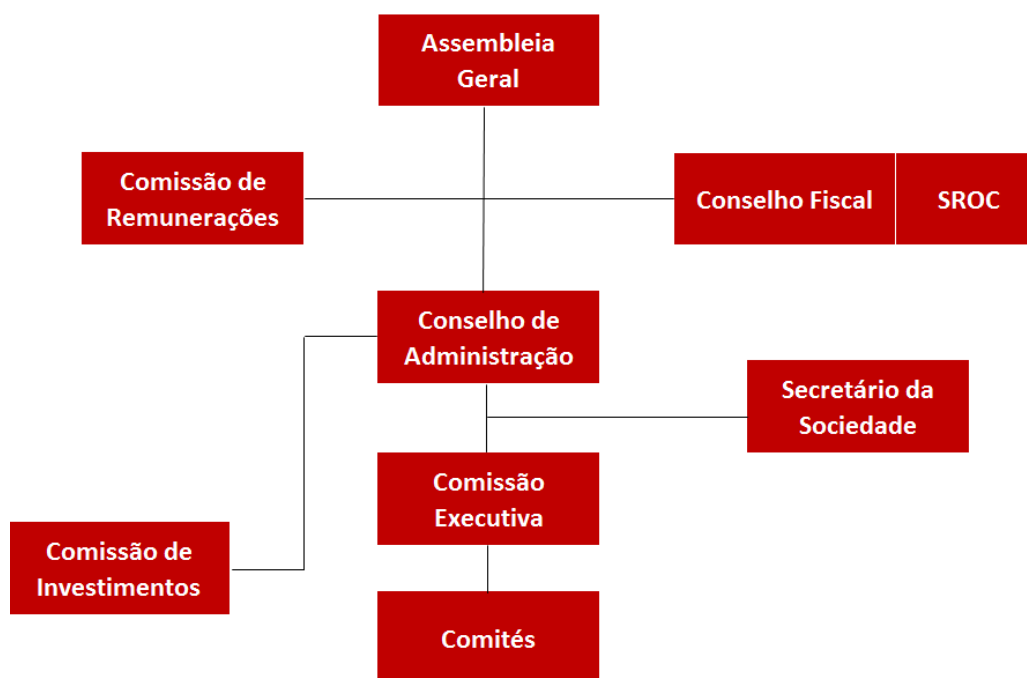
B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Fidelidade adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Fidelidade durante o exercício de 2024:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade. Nos termos do n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

COMISSÃO EXECUTIVA

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta, a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;

- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

COMISSÃO DE INVESTIMENTOS

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 30 de maio de 2023, para exercer funções até ao termo do mandato em curso correspondente ao triénio 2023-2025

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados neste domínio por consultores externos.

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 9 de abril de 2025, a Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização para apreciação pelos acionistas.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 6 de dezembro de 2024

CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2024, é a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011 e registado na CMVM com o n.º 20160626.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 31 de março de 2023, para exercer funções nos exercícios de 2024 e 2025 do triénio 2023/2025.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas do grupo Fidelidade em que existe tal nomeação, coordena o Secretariado da Sociedade, Órgão de Estrutura que, reportando diretamente à Comissão Executiva, assegura a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade, em Portugal e no estrangeiro.

COMITÉS

Os comités específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comités específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comités específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

Direções	Direção de Gestão de Riscos	Direção de Auditoria	Direção de Compliance
Funções-chave	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria Interna	Função de Compliance
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível dos outros órgãos de decisão;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que cada empresa de seguros e o grupo estão expostos;
- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas de gestão do risco operacional e de controlo interno;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões;
- Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Assegurar a execução do exercício de Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA)I;
- Assegurar que o relatório sobre os mecanismos e procedimentos a adotar especificamente no âmbito da Política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros é elaborado de acordo com o previsto na respetiva política;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever ou colaborar na revisão de todas as políticas de gestão de risco específicas para cada categoria de risco material:
 - Colaborar na revisão da Política de Subscrição;

- Colaborar na revisão da Política de Provisionamento;
- Colaborar na revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
- Colaborar na revisão da Política de Resseguro;
- Colaborar na proposta e revisão da Política de Gestão de Capital;
- Colaborar na revisão da Política de Dividendos;
- Elaborar, propor e rever a Política de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA);
- Elaborar, propor e rever a Política de Impostos Diferidos;
- Elaborar, propor e rever a Framework de Apetite ao Risco;
- Elaborar, propor e rever a Política de Controlo Interno.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;

- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas, quando solicitado.

B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Propor a estratégia e as políticas em matéria de *Compliance* e assegurar a sua revisão;
- Assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão de riscos de *Compliance* com uma abordagem baseada na avaliação do risco;
- Manter atualizado, em articulação com as restantes funções-chave, o catálogo de riscos de *Compliance*;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* no seio do Grupo;
- Preparar e propor o Código de Conduta do Grupo Fidelidade, bem como as normas internas que o desenvolvem e concretizam, assegurando a sua divulgação e revisão;
- Preparar e propor a Política de *Compliance*, assegurando a sua revisão, e o Plano anual em matéria de *Compliance*;
- Articular a função de *Compliance* com as restantes funções-chave das empresas de seguros e resseguros do Grupo;
- Contribuir para o desenvolvimento do sistema de *governance* internacional do Grupo.

B.1.4. Comitês

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comitês:

COMITÉ DE RISCO

Este Comité tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O objetivo do Comité de Sustentabilidade é fazer recomendações e validar ou dar apoio a decisões dos órgãos próprios em todos os assuntos relacionados com a Sustentabilidade, nomeadamente na definição dos pilares estratégicos da sustentabilidade e monitorização da atuação da Fidelidade nesses campos, na revisão de procedimentos e políticas com uma ótica de sustentabilidade e na avaliação geral do desempenho nesta matéria.

B.1.5. Política de remuneração

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 9 de abril de 2025, a Política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização para apreciação pelos acionistas.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 6 de dezembro de 2024, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho

financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção equilibrada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade. Os Administradores Executivos, beneficiam, ainda, de um Plano Complementar de Reforma, constituído através de um seguro e cuja contribuição está indexada à remuneração anual fixa ilíquida.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração poderão, ou não, auferir uma remuneração fixa, pelo exercício de funções, consoante o que for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo a remuneração, quando exista, ser distinta entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de funções.

No que se refere à componente variável, esta componente visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos legais aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho da Companhia ou da unidade orgânica em que se integram.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Fidelidade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas.

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Acadêmica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (responsável)	Formação superior em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Auditoria Interna (elemento da equipa)	Formação superior em Economia, Gestão de Empresas, Engenharia ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Auditoria, Mercados Financeiros ou áreas similares.	Preferencialmente 2 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer, da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.
Compliance (responsável)	Formação superior em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Compliance (elemento da equipa)	Formação superior em Direito, Economia, Gestão de Empresas, Auditoria ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Direito, Compliance, Estudos Europeus, Economia, Gestão de Empresas, Tecnologias de Informação ou áreas similares.	Preferencialmente 5 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer e da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.
Gestão de Riscos (responsável)	Formação superior em Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Gestão de Riscos (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão de Empresas, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	Preferencialmente 4 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer e da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.
Função Atuarial (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Ciências Atuariais.	Preferencialmente 10 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo das qualificações, experiência e pertinência da mesma para a função.
Função Atuarial (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística ou outras áreas relevantes	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação ou mestrado) em Ciências Atuariais.	Preferencialmente 4 Anos de experiência, podendo ser inferior dependendo da função que o colaborador estiver a exercer e da senioridade pretendida e do grau de responsabilidades a assumir.

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do Grupo Fidelidade, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Comité de Sustentabilidade.

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2024, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destacam-se, dessas atividades:

- A realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão;
- A preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2023, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- O reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2024, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- A preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do *Framework* de *Apetite ao Risco* e a realização do Ciclo ROCI – 2024.

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A definição da estratégia de médio e longo prazo da Companhia é sustentada por um processo estruturado e colaborativo, que envolve diferentes níveis da organização, garantindo uma abordagem robusta e informada. A cada três anos, realiza-se uma revisão estratégica profunda, envolvendo o Conselho de Administração, Comissão Executiva, Diretores e outros responsáveis. Este processo inclui a análise do contexto macroeconómico, da evolução da indústria seguradora e das suas principais dinâmicas, bem como benchmarks com empresas nacionais e internacionais. São analisadas as grandes tendências do setor e de outros setores, identificados os drivers estratégicos fundamentais e definidos os indicadores-chave de desempenho (KPIs) no strategy map, que orientam as prioridades estratégicas da Companhia. Cada área traduz estes princípios nas strategic guidelines específicas para o seu âmbito de atuação.

A execução da estratégia da Companhia é realizada através de um modelo estruturado, que assegura a sua concretização em todos os níveis da organização. A cada ano, são definidos os projetos estratégicos prioritários, avaliando o seu impacto e determinando os responsáveis pela sua implementação. A cada quatro meses, o progresso dos projetos e os KPIs estratégicos são revistos, permitindo ajustar prioridades e tomar decisões fundamentadas, como a continuidade, suspensão ou redefinição de iniciativas.

A estratégia da Companhia não se limita a um plano fixo, mas é acompanhada de forma contínua através de um monitoramento estruturado do mercado. São realizadas análises de benchmarking mensais sobre indicadores de mercado e avaliações semestrais aprofundadas dos concorrentes nacionais e internacionais. Adicionalmente, equipas especializadas em inovação, inteligência artificial, produto e tendências emergentes acompanham desenvolvimentos externos e comunicam regularmente com a equipa de estratégia, assegurando que eventuais evoluções relevantes sejam incorporadas na visão estratégica da Companhia.

A execução da estratégia envolve todos os colaboradores, que, no âmbito das suas funções diárias, trabalham para atingir os objetivos propostos, implementando as iniciativas priorizadas. Este modelo assegura não só a eficácia na materialização da estratégia, mas também a capacidade de adaptação a fatores externos, garantindo um posicionamento sólido e dinâmico da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarificação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, onde, nos ramos Não Vida, atuam em colaboração com a DET (Direção de Estatística e de Estudos Técnicos), quer na elaboração das normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir, atendendo ao mercado alvo, são considerados os benefícios e riscos, relativos a fatores internos ou externos, incluindo riscos de sustentabilidade e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade, bem como a avaliação do *Value for Money* dos produtos atendendo ao seu mercado alvo.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais e/ou canais de distribuição a aceitação do risco em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Subscrição da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Subscrição, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

As Direções de Negócio monitorizam a comercialização dos produtos dentro do mercado alvo definido e em conformidade com a política de subscrição.

De modo a garantir uma concretização adequada da política de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e *Procurement* (DOP) e as Direções de Negócio Não Vida, no caso de produtos Não Vida, e as Direções de Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e

Procurement. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio, sendo o seu cumprimento assegurado por regras definidas nos sistemas de gestão de sinistros e pela parametrização dos perfis atribuídos a cada utilizador dessas aplicações.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados. Por outro lado, nas áreas de negócio que possuem prazos legalmente fixados, os sistemas operativos possuem um conjunto importante de alarmísticas que asseguram o aviso à gestão quando esses prazos se estão a tornar críticos.

Neste âmbito, é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o

acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos, respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes na Companhia.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista anualmente.

A Política de Investimentos define:

- As principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza as suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- As atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- As funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

A análise por investimento decorre essencialmente da grelha de seleção no momento da compra do ativo definido na Política de Investimentos, de forma a proteger os segurados através de restrições sobre a utilização dos ativos da Companhia. O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / outlooks das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo “A-” ou de acordo com as exceções definidas na Política de Resseguro.

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de acumulação de risco e carecem de uma análise própria.

Salvo exceções relacionadas com a natureza de alguns negócios, a aceitação de riscos em Vida Risco – e o respetivo resseguro - atende ao cúmulo de capital por entidade. De igual forma, é dada especial atenção à subscrição de capitais elevados por contrato ou pessoa, adotando medidas para limitar o risco (limitando capitais e/ou coberturas e/ou utilizando instrumentos de transferência de risco).

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado a entidades resseguradoras, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos tratados de resseguro da Companhia para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos mesmos, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, para dar cumprimento à Política de Resseguro.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se também em linha de conta com o *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise de ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2024 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente³. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

Em 2024, a Fidelidade foi reconhecida, pelo 23º ano consecutivo, como Marca de Confiança nas categorias de "Seguros Automóvel" e "Seguros de Vida e Patrimoniais", enquanto a Multicare foi destacada pelo 8º ano consecutivo na categoria de "Seguros de Saúde".

Este reconhecimento reafirma a confiança dos clientes e parceiros e reforça o compromisso do Grupo em continuar a desenvolver soluções de proteção inovadoras, que respondam não só às necessidades atuais, mas também às futuras. Além disso, o prémio sublinha a responsabilidade da Fidelidade em assumir um papel transformador, seja junto dos clientes, seja na sociedade em geral, consolidando a sua missão de gerar valor, promover um impacto positivo e contribuir para uma longevidade sustentável.

A Multicare foi distinguida com o Prémio Cinco Estrelas 2024, tal como a marca OK! Seguros, que obteve uma classificação global de 79,9%, através de um sistema de avaliação que mede o grau de satisfação dos consumidores em relação aos produtos, serviços e marcas.

Esta distinção tem por base critérios de avaliação que influenciam a decisão de compra dos consumidores como: satisfação pela experimentação, relação preço-qualidade, intenção de compra ou recomendação, confiança na marca e inovação.

Em 2024, a Fidelidade foi premiada pelo 10º ano consecutivo com este prémio na categoria "Seguros", destacando-se pela eficiência na resolução de problemas, rapidez nas respostas e clareza na comunicação.

A marca ok! Seguros - Via Directa – obteve uma classificação global de 84,1%

A Multicare também foi distinguida pelo 5º ano consecutivo como na categoria "Sistemas de Saúde", destacando-se pela qualidade da rede de prestadores e pela cobertura de doenças graves.

Para além disso, o Programa Multicare Vitality foi galardoado como "Escolha do Consumidor 2024" na categoria "Escolha Sustentável", refletindo o compromisso da Multicare com as boas práticas de gestão, inovação sustentável e a credibilidade das suas soluções.

A Fidelidade foi reconhecida como uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal, integrando o Top 10 na categoria de grandes empresas pelo Great Place to Work.

Este reconhecimento baseia-se numa metodologia global, que avalia a perceção dos colaboradores e as práticas de gestão de recursos humanos da organização. Com 90% dos colaboradores a considerarem a Fidelidade um excelente lugar para trabalhar, este resultado reflete a confiança e o elevado envolvimento dos colaboradores.

Para além da distinção em Portugal, a Fidelidade conseguiu ainda alargar a certificação em 10 países onde está presente: Alemanha, Bolívia, Cabo Verde, Chile, França, Liechtenstein, Moçambique, Paraguai e Peru, bem como em oito das 10 empresas do Grupo: Car Service, Cares, Fidelidade, Fidelidade Property, GEP, Multicare, ok! seguros, e Safemode. Em 2024, a Via Directa renovou a sua Certificação Great Place to Work, ao registar um *Trust Index* de 69%.

A Fidelidade e a Multicare foram novamente reconhecidas pela APCC Best Awards, pelo 7º ano consecutivo, recebendo a distinção de prata nas categorias "Seguros e Assistência" e "Saúde", respetivamente.

³ Uma lista completa dos prémios atribuídos pode ser consultada em: <https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/NossaMarca/marca/Paginas/Premios.aspx>

Este prémio destaca as organizações que se evidenciam pela implementação e adoção de boas práticas na atividade de *contact centers* em Portugal, com foco nas áreas de gestão estratégica, operacional e tecnológica, bem como na valorização do capital humano, contribuindo para o reconhecimento e a valorização do setor em geral.

Na 13ª edição dos Prémios *Human Resources*, a Fidelidade foi distinguida como a empresa que promove os melhores Eventos Internos e novamente considerada a empresa que melhor promove o bem-estar, na categoria "*Well-being*".

Na 2ª edição dos Prémios APROSE 2024, a Fidelidade obteve um desempenho notável, vencendo em cinco categorias: "Melhor Seguradora Automóvel", "Melhor Seguradora Saúde", "Melhor Seguradora Inovação", "Melhor Seguradora para os Corretores" e "Melhor Seguradora Não- Vida".

Os prémios, atribuídos por votação de corretores e agentes do setor, refletem a liderança e a posição sólida da seguradora no mercado, tendo sido esta uma das mais votadas em seis categorias, e vencedora em cinco.

Considerado um estudo representativo de *employer branding*, baseado na perceção do público em geral sobre a atratividade das maiores marcas empregadoras dos diferentes setores.

A 9ª edição do estudo *Randstad Employer Brand Research 2024*, contou com a participação de quase 5.000 profissionais de todas as faixas etárias, com diferentes qualificações, bem como por estudantes, pessoas empregadas e desempregados.

No ranking *Merco Empresas 2024*, a Fidelidade foi reconhecida como a empresa com melhor reputação no setor segurador, conquistando o 1.º lugar na sua categoria e ocupando a 33ª posição entre as 100 empresas reconhecidas no estudo.

Na 16ª edição dos Prémios *Marketeer 2024*, a Fidelidade conquistou o 1º lugar na categoria "Seguros", um reconhecimento que distingue as marcas, empresas e personalidades de maior destaque no panorama português.

Em 2024, revalidou a Fidelidade como uma das melhores seguradoras do mundo relativamente à sua performance ESG classificando o seu risco como "Baixo" e colocando a Fidelidade na 7ª posição entre as seguradoras europeias avaliadas e 11ª posição a nível mundial de entre cerca de 300 seguradoras avaliadas.

Estes resultados valerão à Fidelidade a atribuição do selo de líder na indústria que distingue as empresas com melhor performance a nível mundial.

A marca OK! Seguros recebeu várias distinções da DECO Proteste.

Os seguros OK! casa, OK! auto e OK! viagem, em protocolo com a DECO, foram avaliados com classificações globais de 80%, 70% e 78%, respetivamente, tendo sido todos destacados como os Melhores do Teste.

De acordo com a consultora OnStrategy, em 2024, a Fidelidade ocupa o 15º lugar no ranking das 100 marcas mais valiosas de Portugal, com metodologia certificada pelas normas ISO 20671 e ISO 10668.

No âmbito da Reputação, a Fidelidade lidera na categoria "*Financial Insurance*" e a Multicare em "*Health Insurance*".

Além disso, a Multicare foi reconhecida com o Brand Experience Score como a melhor na categoria "*Health Insurance*".

Ambas as marcas estão no top 100 do *ESG Brand Index 2024*, entre 400 empresas, destacando-se pelo seu compromisso com a sustentabilidade e as boas práticas. Os prémios reforçam a posição da Fidelidade e Multicare como líderes em confiança, qualidade e inovação no setor.

B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Autoavaliação dos Riscos identificados bem como do ambiente de controlo e suas atividades;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- *Reporting*;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de *stress* e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco, o Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization e a Direção Financeira.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, consequentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades da companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito dos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controlos).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controlos existentes na Companhia.

AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco, do registo dos eventos de Risco Operacional e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controlos, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controlos na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por missão, definir, implementar e manter um ciclo de gestão dos riscos de *Compliance*, contribuindo para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, bem como as orientações das autoridades de supervisão nacionais e internacionais, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

Em 2024 a Direção de *Compliance* desenvolveu um conjunto significativo de iniciativas com o propósito de fortalecer os mecanismos de controlo interno e salvaguardar um adequado grau de conformidade com a legislação e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos:

Tópico de <i>Compliance</i>	Descritivo sumário
Análise de alterações regulamentares	Avaliação dos potenciais impactos decorrentes de nova regulamentação, contribuindo, assim, para uma atempada adaptação a novos requisitos e obrigações e gestão do risco reputacional da Companhia.
Comunicação e Formação	Dinamização de plano de comunicação e formação para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores para as diferentes temáticas de <i>Compliance</i> .
Modelo de governação internacional	Implementação/ melhoria nos processos de controlo ao nível de prevenção do branqueamento de capitais, suborno e corrupção, análise de produtos, suportes publicitários e proteção de dados em subsidiárias e filiais da Companhia.
Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	Melhoria nas ferramentas de controlo ao nível, quer no <i>filtering</i> de contrapartes, quer na monitorização de operações, bem como nos processos de <i>Know Your Counterparty</i> (KYC) no âmbito dos processos de investimento.
Tópico de <i>Compliance</i> (cont.)	Descritivo sumário (cont.)
Prevenção do suborno e corrupção	Melhoria no programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com suborno e corrupção. Desenvolvimento e comunicação de Política anti suborno e anticorrupção. Desenho, desenvolvimento de conteúdos formativos (eLearning).
Análise de produtos e de suportes de publicidade e marketing	Consolidação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão de produtos – <i>Compliance By Design</i> –, incluindo o processo de verificação do cumprimento das exigências regulamentares em matéria de publicidade no setor segurador.
Prevenção de práticas anti concorrenciais	Implementação de programa de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados com práticas anti concorrenciais.
Proteção de dados	Consolidação da metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados.

A Política de *Compliance* estabelece a estratégia, a missão, a governação, a taxonomia de riscos e os processos associados ao exercício da função de *Compliance* no Grupo Fidelidade foi revista em 2024, estando devidamente formalizada e disponível para todos os colaboradores nos canais de comunicação internos.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *Compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de Auditoria Interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, revista em outubro de 2024.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado. Em 2024 foi utilizado o módulo de auditoria interna da aplicação informática de *Corporate Governance* MetricStream, utilizada pela Direção de Gestão de Risco e pela Direção de Compliance, que permite documentar os trabalhos de auditoria realizados e respetivas conclusões, assim como a monitorização do grau de implementação das recomendações efetuadas. A aplicação permite ainda a disponibilização dos relatórios de auditoria a todas as partes consideradas relevantes.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração.

B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas segundo as demonstrações financeiras, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No cálculo das provisões técnicas, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das responsabilidades a valorar e metodologias de cálculo a observar.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das responsabilidades nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a quatro carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities* mais um conjunto de carteiras *unit linked* geridas por três prestadores externos.

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal, na Irlanda, no Reino Unido, no Luxemburgo, na Alemanha e em Hong Kong.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos *Data Centers*, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

Destaca-se ainda a subcontratação dos serviços das Aplicações Microsoft, alojados numa infraestrutura em nuvem e respetivos serviços de manutenção, atualização, monitorização da performance e controlo da segurança da informação. O serviço é prestado pela Microsoft Ireland Operations Limited, com sede na República da Irlanda.

Por fim, de salientar a subcontratação de serviços de gestão clínica dos sinistros de acidentes pessoais – seguro desportivo à entidade Trueclinic, com sede no Porto.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de Risco



A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital de solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros Não Vida, Acidentes e Doença e Vida. Os riscos de Incumprimento pela contraparte e Operacional apresentam os valores mais baixos dos módulos de risco que compõem o SCR.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:



O aumento de 86,8 milhões de euros, no SCR, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



Da evolução registada destaca-se:

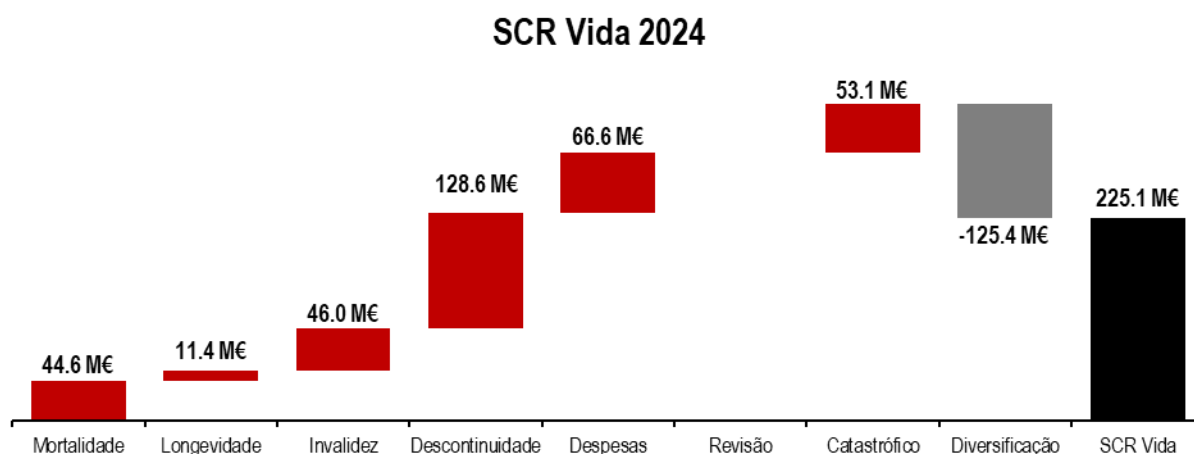
- O aumento do risco de mercado, detalhado no capítulo C.2.;
- A redução do risco de contraparte, detalhado no ponto C.3;
- A redução do risco específico de seguros de vida, detalhado no ponto C.1.1.;
- A redução do risco específico de seguros acidentes e doença, detalhado no ponto C.1.3.;
- O aumento do risco específico de seguros de não vida, detalhado no ponto C.1.2.;
- O aumento do risco operacional, detalhado no capítulo C.5.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o quarto mais relevante para a Companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

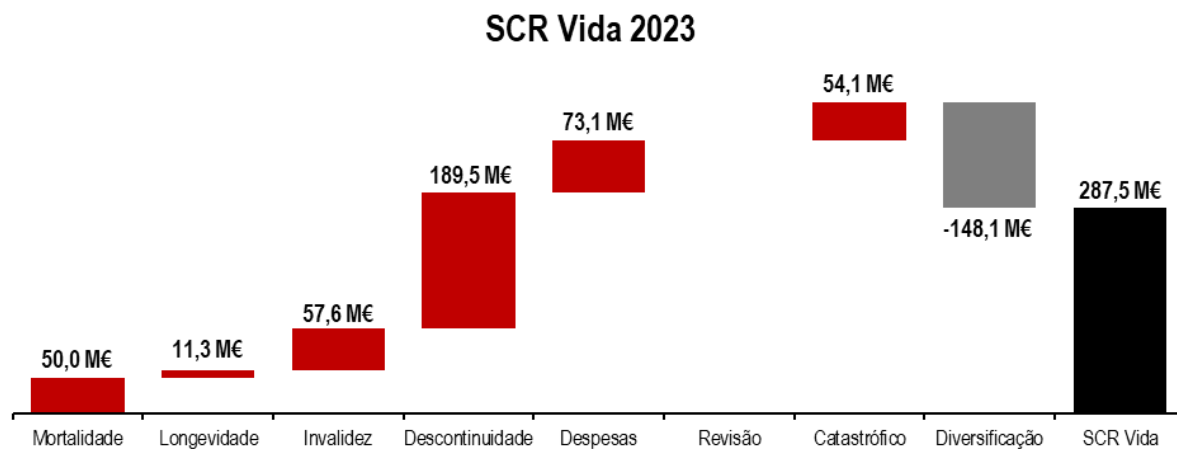
O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, consequentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

Com valores aproximados, e com uma dimensão inferior ao risco de despesas, temos os riscos catastrófico, de invalidez e de mortalidade, todos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

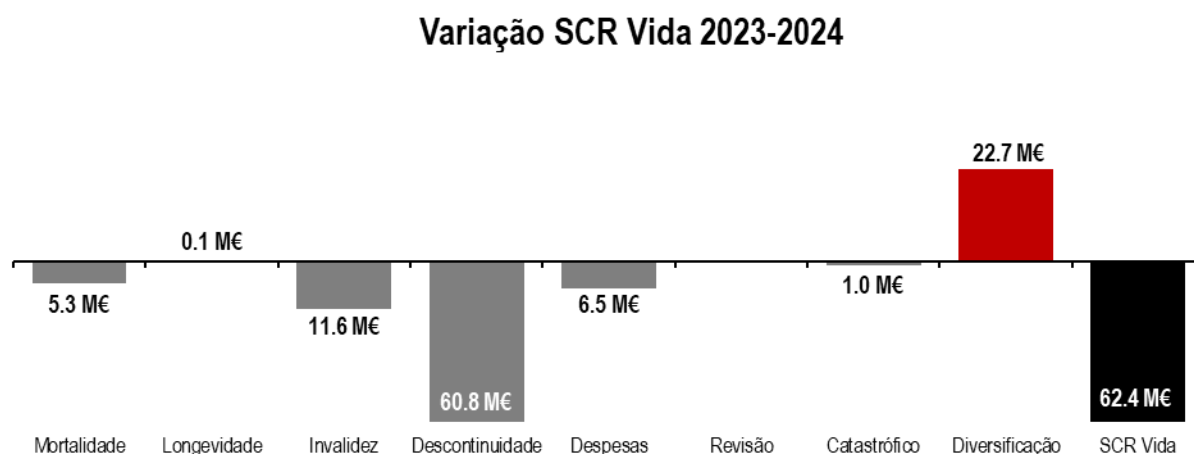
Por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendas da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:



A redução de 62,4 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:

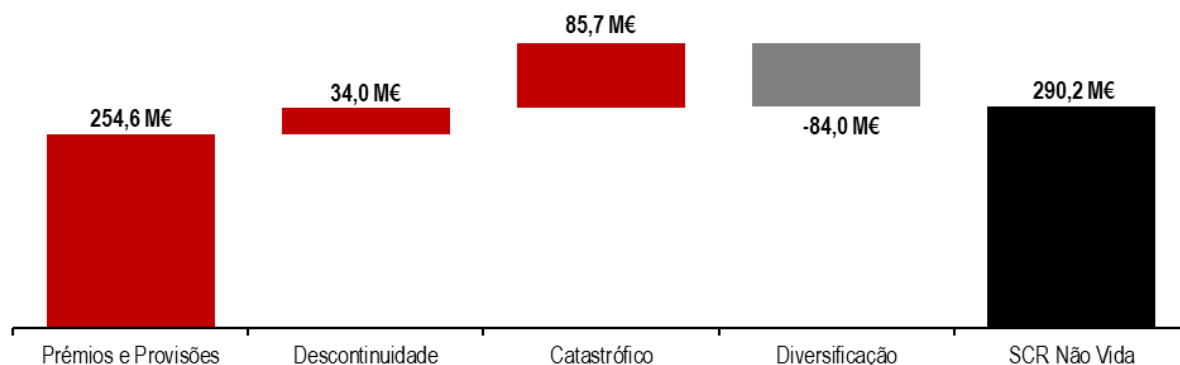


A redução verificada no risco específico de seguros de Vida resulta essencialmente da diminuição do risco de descontinuidade, em consequência da subscrição de um tratado de resseguro – “*Mass Lapses*”, descrito no ponto E.7.3. Resseguro *Mass Lapse*.

C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o segundo mais relevante para a Companhia.

SCR Não Vida 2024



Dentro deste módulo, o risco de prêmios e provisões é o mais expressivo.

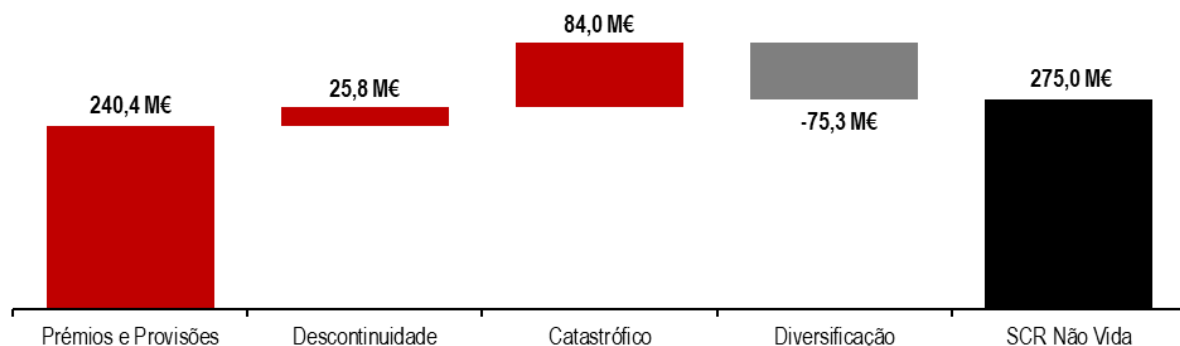
O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prêmios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

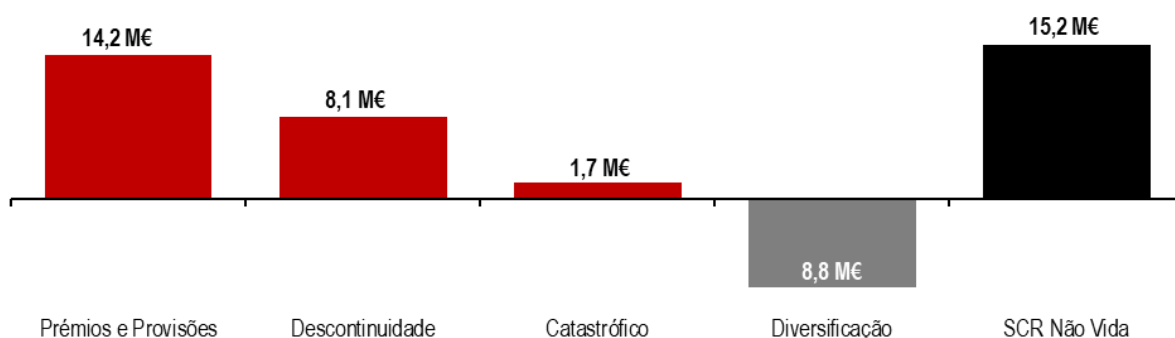
O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

SCR Não Vida 2023



O aumento de 15,2 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.

Variação SCR Não Vida 2023-2024

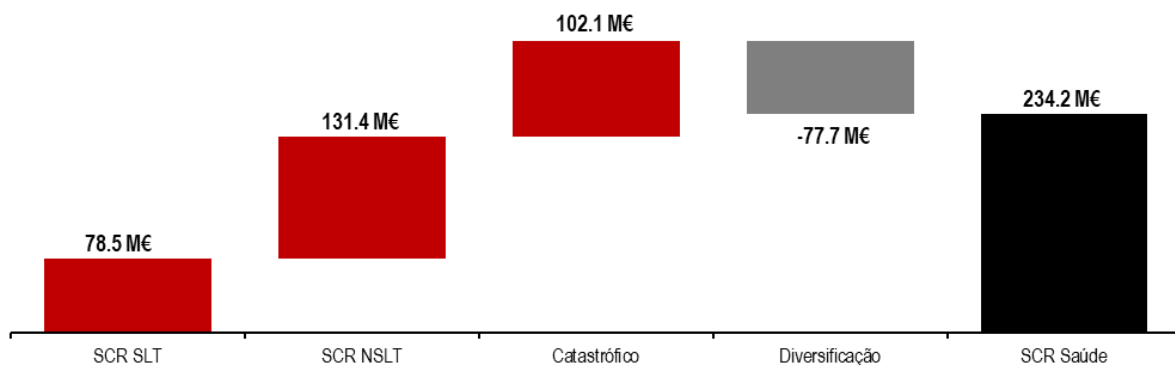


O aumento deste risco decorreu da atividade da companhia com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel e incêndio.

C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do terceiro risco para a Companhia.

SCR Acidentes e Doença 2024

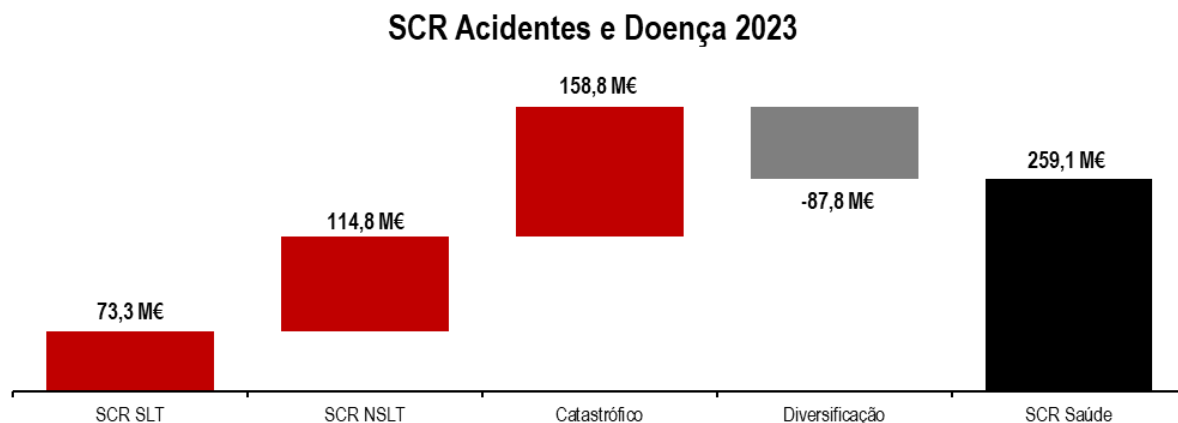


O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

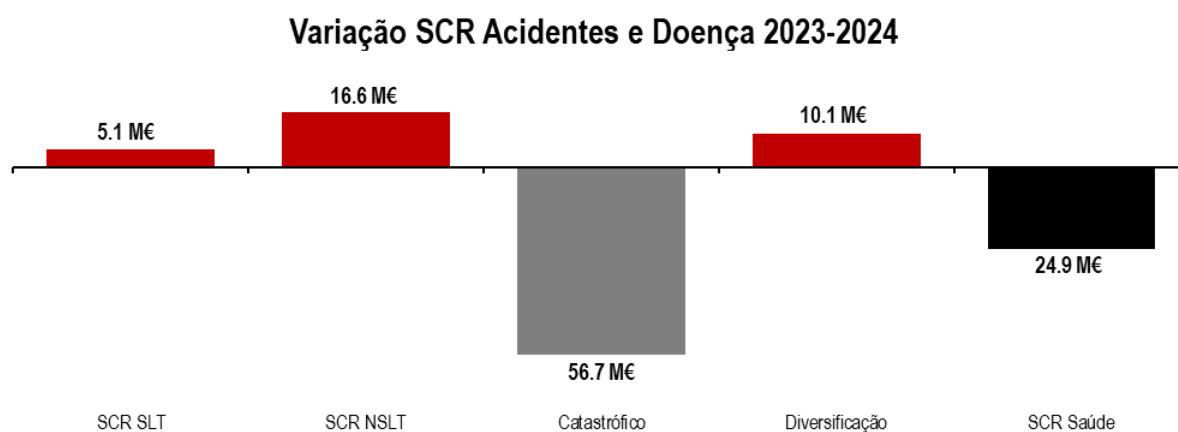
O submódulo de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), decorre essencialmente do risco de prémios e reservas de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença se encontram ressegurados a 100% na Multicare.

O submódulo risco catastrófico, resulta, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:



A diminuição de 24,9 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



A evolução registada neste módulo de risco resultou fundamentalmente:

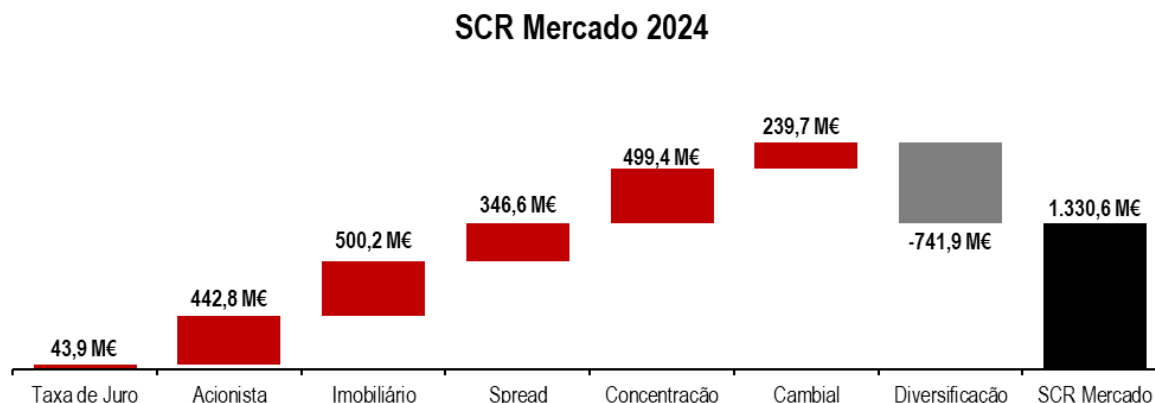
- Da atividade da Companhia;
- Da revisão do programa de resseguro que permitiu melhorar a mitigação do risco de concentração com impacto no SCR Catastrófico.

C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

A Companhia faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o do risco imobiliário, refletindo a estratégia de investimento seguida pela Companhia, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

O risco de concentração é o segundo submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. A exposição a este risco, nomeadamente ao grupo económico Fosun International Limited é fortemente influenciada pelas participações diretas da Fidelidade, nomeadamente na Luz Saúde e nas várias companhias de seguros não europeias do grupo. A Companhia não está exposta ao risco de concentração relativamente a nenhum outro grupo económico.

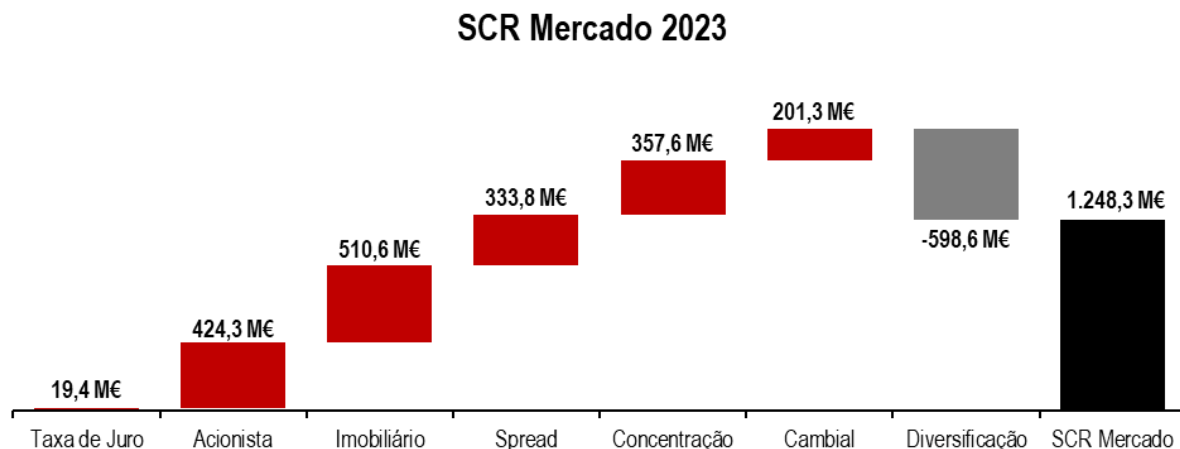
O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações, nomeadamente as referentes às participações na Luz Saúde e nas empresas de seguros do grupo, detidas pela Fidelidade.

O quarto submódulo mais relevante do risco de mercado é o de risco de spread resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

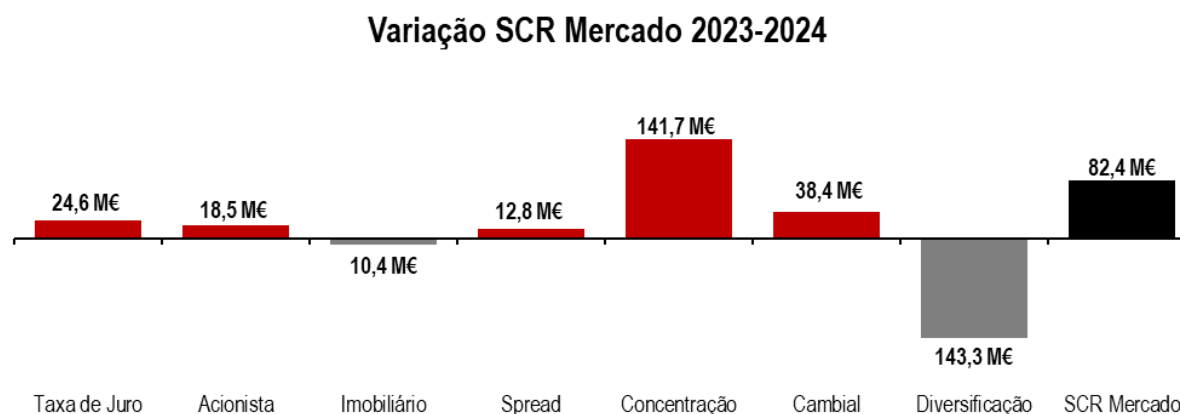
Com um valor inferior temos o risco cambial, limitado pela cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Já no risco de taxa de juro, o seu reduzido valor resulta da gestão Ativo-Passivo levada a cabo pela empresa com o intuito de manter o *duration gap* em valores reduzidos.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:



O aumento de 82,4 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



Das variações face ao ano anterior destacam-se as no risco de concentração, cambial e acionista, explicadas maioritariamente pela valorização das participações de natureza estratégica da Fidelidade, entre elas a Luz Saúde e as empresas de seguros do grupo.

Relativamente ao aumento do risco de taxa de juro, é justificado por um crescimento expressivo da curva de taxa de juro no final de 2024 assim como um aumento significativo do valor das obrigações em carteira que entram no cálculo do risco de taxa de juro (que explica igualmente a ligeira subida no risco de spread).

C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potenciar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspetos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo

diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspetos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- A exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- A exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- A exposição a ativos denominados em ienes (JPY), francos suíços (CHF) e forint húngaro (HUF) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY, CHF e HUF respectivamente.

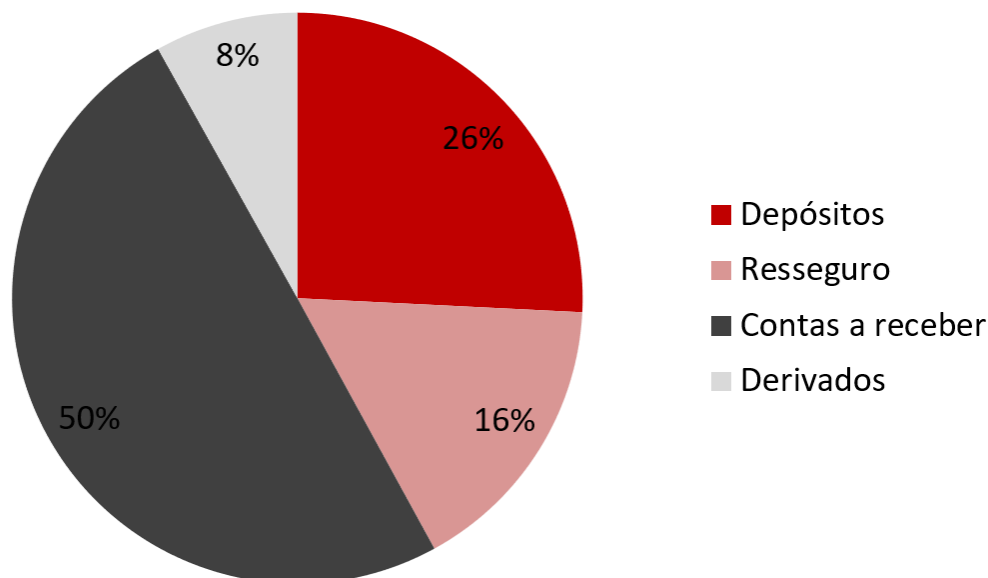
A Companhia tem a intenção de substituir os contratos de futuros por contratos semelhantes, findo aquele prazo de maturidade.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quinto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

Decomposição do Risco de Crédito



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente das componentes relativas a contas a receber e a depósitos. Das restantes exposições, a mais relevante é a exposição a contrapartes para as quais a Companhia transfere riscos através de contratos de resseguro para os riscos de subscrição.

C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Fidelidade é definida na Política de ALM e Liquidez, que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão de Ativos e Passivos). Mensalmente é produzido pelo GCF – ALM (Gabinete Capital Planning and Financial Optimization – Área Funcional Asset and Liability Management), um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários. Mensalmente, é enviado para a ASF (Autoridade de supervisão dos Seguros e Fundos) um relatório com o detalhe dos ativos ilíquidos detidos em carteira.

O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cash-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Fidelidade não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de *cash-flow*, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediata, curto prazo e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Fidelidade tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos. Nesse contexto, em junho de 2024, ocorreu uma revisão à Política de ALM e Liquidez (no ALCO), na qual foi aprovada a Extensão da Metodologia de *Partial Liquidity Step* para os ativos elegíveis, visando enriquecer a visão desses três níveis de liquidez.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – *expected profit included in future premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões

técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2024, é o seguinte:

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros - Vida	375.715
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros - Não Vida	56.326
Total	432.041

Para Vida o valor do EPIFP refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório. Nos ramos não vida as linhas de negócio que mais contribuem para o valor são o Seguro de doença, Seguro de Incêndio e Outros Danos, Assistência e Outros seguros de veículos motorizados.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Este módulo de risco tem vindo a ganhar peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia, sendo o seu aumento reflexo da evolução da atividade da Companhia nos negócios vida, não-vida e das despesas respeitantes a *unit-linked*, que registaram crescimentos na ordem dos 43%, 11% e 19% respetivamente.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação da companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os media;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente⁴. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como **baixo**.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da companhia. Deste modo, este risco é considerado como **baixo**.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como **baixo**, atendendo ao forte posicionamento que a companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade de a companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio da companhia é considerado como **baixo**, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

⁴ Uma lista completa dos prémios atribuídos pode ser consultada em: <https://www.fidelidade.pt/PT/a-fidelidade/NossaMarca/marca/Paginas/Premios.aspx>

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, **considerado médio**, procedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante na companhia, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, a companhia encontra-se exposta a riscos em termos de compliance no decorrer normal das suas operações.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à companhia é considerado **médio**, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo. No caso do reconhecimento do ajustamento relativo ao imposto diferido ativo, a companhia testa a recuperabilidade do mesmo tendo em conta os lucros fiscais futuros estimados após o choque, num horizonte temporal limitado.

Sem o uso do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos o rácio de cobertura do requisito de capital de solvência seria de 193%.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2024, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-18,8 p.p.	+9,5 p.p.	-10,2 p.p.
Imobiliário	-12,5 p.p.	+5,2 p.p.	-7,6 p.p.
Spread	-12,4 p.p.	+0,0 p.p.	-12,3 p.p.
Taxa de Juro (Up)	+0,2 p.p.	+0,4 p.p.	+0,7 p.p.
Taxa de Juro (Down) 50	-0,7 p.p.	-1,1 p.p.	-1,8 p.p.
Taxa de Juro (Down) 100	-2,2 p.p.	-1,7 p.p.	-3,8 p.p.

Em 31 de dezembro de 2023 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-18,1 p.p.	+9,1 p.p.	-9,8 p.p.
Imobiliário	-13,3 p.p.	+5,8 p.p.	-7,9 p.p.
Spread	-9,7 p.p.	+0,7 p.p.	-9,1 p.p.
Taxa de Juro (Up)	+2,8 p.p.	+0,7 p.p.	+3,5 p.p.
Taxa de Juro (Down) 50	-2,0 p.p.	-0,3 p.p.	-2,3 p.p.
Taxa de Juro (Down) 100	-4,4 p.p.	-0,9 p.p.	-5,3 p.p.

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 100 pontos base ao longo de toda a curva
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.

D. Avaliação para efeitos de Solvência



Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2024.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2023.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativo					
D.1	Total do Ativo	15.986.002	16.090.015	-104.012	15.154.825
Passivo					
D.2	Provisões Técnicas	11.493.687	12.267.871	-774.184	10.615.822
D.3	Outras responsabilidades	1.964.746	1.932.288	32.456	1.882.832
	Total do Passivo	13.458.433	14.200.159	-741.727	12.498.654
	Excesso do ativo sobre o passivo	2.527.569	1.889.855	637.715	2.656.172

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos;
- Recuperáveis de resseguro.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	14.881.867	14.652.862	229.004	13.684.133
Ativos imobiliários	63.915	55.954	7.961	69.390
Outros ativos	649.379	811.545	-162.166	1.032.316
Recuperáveis de resseguro	390.842	569.654	-178.812	368.986
Total	15.986.002	16.090.015	-104.012	15.154.825

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência (valores atuais e do ano anterior), por classe de ativos, bem como a comparação da avaliação desses ativos para efeitos de solvência com a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.474.606	3.179.107	295.499	3.193.191
Ações — cotadas em bolsa	143.120	143.120	0	309.887
Ações — não cotadas em bolsa	1.710	1.923	-213	1.223
Obrigações de dívida pública	3.489.628	3.497.168	-7.539	1.975.475
Obrigações de empresas	3.643.232	3.643.232	0	4.090.798
Títulos de dívida estruturados	188.048	188.048	0	181.689
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	822.796	824.494	-1.698	737.408
Derivados	0	0	0	184.800
Depósitos que não equivalentes a numerário	9.298	65.264	-55.967	161.779
Outros investimentos	0	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3.109.430	3.110.507	-1.078	2.847.883
Total	14.881.867	14.652.862	229.004	13.684.133

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os instrumentos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*). O justo valor dos instrumentos financeiros para efeitos de Solvência II, é determinado à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*).

No que respeita aos interesses em empresas relacionadas, incluindo participações, de acordo com o Regulamento Delegado, consistente com o consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, o excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas é determinado de forma distinta dependendo da atividade das empresas relacionadas. Considerando que as empresas participadas da Fidelidade não são entidades cotadas, o excesso de ativo sobre o passivo é determinado da seguinte forma:

- Empresas participadas que não são empresas de seguros ou de resseguros - a Fidelidade considera o método da equivalência, tal como definido pela Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), deduzido de quaisquer montantes reconhecidos de goodwill e de outros ativos intangíveis;
- Empresas participadas que são empresas de seguros ou de resseguros - a Fidelidade determina o excesso de ativos e passivos de acordo com o Regulamento Delegado aplicável às empresas de seguros e resseguros.

No que diz respeito à comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras, as diferenças nas seguintes classes de ativos são justificadas por:

- Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM).

No valor total da diferença, estão incluídos (entre outros menos relevantes) os impactos das valorizações da Luz Saúde pelo Adjusted Equity Method (o valor desta participação para efeitos de solvência reduziu-se em 227.805 milhares de euros), da Fidelidade Property Europe (aumento de 207.358 milhares de euros na valorização em solvência), da

Multicare (aumento de 74.432 milhares de euros na valorização em solvência) e da Fid Perú (o valor desta participação para efeitos de solvência aumentou 74.610 milhares de euros).

- Ações – não cotadas em bolsa
Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo Adjusted Equity Method (AEM).
- Obrigações de dívida pública
A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.
- Depósitos que não equivalentes a numerário
A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos, e a sua comparação com a avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Imóveis para uso próprio	60.863	52.902	7.961	58.330
Imóveis (que não para uso próprio)	3.052	3.052	0	11.061
Total	63.915	55.954	7.961	69.390

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;
- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Método Comparativo (Market Approach)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser, salvo se explicitado de forma diferente nos pontos seguintes, seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);
- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Relativamente à comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras, a diferença na rubrica *Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio* resulta do facto de que nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a utilizar a valorização ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência (valores atuais e do ano anterior), por classe de ativos bem como a comparação da avaliação desses ativos para efeitos de solvência com a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	2.923	-2.923	0
Ativos intangíveis	0	84.919	-84.919	0
Ativos tangíveis	21.155	21.155	0	18.651
Ativos por impostos diferidos	12.984	158.255	-145.271	424.498
Excedente de prestações de pensão	1.853	1.853	0	22.588
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	52.358	52.358	0	73.090
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.505	1.505	0	1.183
Depósitos em cedentes	1.157	1.157	0	1.149
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	117.150	117.152	-2	99.647
Valores a receber a título de operações de resseguro	32.423	32.423	0	65.042
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	78.401	78.401	0	52.418
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149	0	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	261.652	246.669	14.983	202.405
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	68.592	12.626	55.966	71.496
Total	649.379	811.545	-162.166	1.032.316

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. No entanto, existem situações particulares em que tal não ocorre, tais como nas classes de ativos:

- Custos de aquisição diferidos
O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.
- Ativos intangíveis
Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

- Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ajustamentos efetuados para efeitos de balanço de solvência, exceto no que respeita aos ajustamentos associados ao goodwill e às empresas participadas dado que estes ajustamentos não são elegíveis para efeitos fiscais de acordo com a regulamentação fiscal aplicável em Portugal.

- Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos dos depósitos à ordem que na avaliação para efeitos de Solvência II foram consideradas na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

- Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço

A partir do reporte do Q4 2022, os ativos com o CIC 79 (contas margem e de colateral) deixaram de ser integrados na rubrica do balanço “Depósitos que não equivalentes a numerário” devido a uma alteração na taxonomia. Segundo orientações da ASF, este montante passou a ser refletido na rubrica “Quaisquer outros ativos não incluídos noutros elementos do balanço”.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- À exceção de despesas médicas, no cálculo da provisão para sinistros, o valor das provisões foi assumido como o valor base, que foi distribuído em cash-flows anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio;
- Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto de sinistros foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4.

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os cash-flows futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos cash-flows dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	15.027	48.135	-33.108	25.379
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	-4.824	0	-4.824	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	231.455	325.993	-94.538	224.866
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	149.183	195.526	-46.343	118.741
Total	390.842	569.654	-178.812	368.986

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Distintas estruturas de desconto das responsabilidades estimadas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II.

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - SLT (*Similar to Life Techniques*);
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	9.100.758	9.615.557	-514.799	8.427.319
Não Vida	995.358	1.184.432	-189.074	927.210
Saúde – SLT	1.103.585	1.142.433	-38.848	1.012.036
Saúde – NSLT	293.986	325.451	-31.465	249.257
Total	11.493.687	12.267.871	-774.184	10.615.822

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros ligados a índices e unidades de participação					
Contratos sem opções ou garantias	2.553.742	1.210	0	2.554.952	2.508.106
Contratos com opções ou garantias	510.154	951	0	511.105	297.103
Capitalização					
Contratos com participação nos resultados	1.034.378	7.160	-84.397	957.141	1.141.315
Contratos sem participação nos resultados	5.218.100	12.593	-118.624	5.112.069	4.476.328
Risco					
Contratos com participação nos resultados	15.957	219	0	16.176	17.517
Contratos sem participação nos resultados	-306.505	91.313	0	-215.192	-191.368
Rendas					
Contratos com participação nos resultados	75.046	3.644	0	78.690	81.949
Contratos sem participação nos resultados	88.601	2.928	0	91.529	93.796
Resseguro aceite					
Resseguro aceite	-5.712	0	0	-5.712	2.573
Total	9.183.761	120.018	-203.021	9.100.758	8.427.319

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das provisões para sinistros corresponde ao valor reportado nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, já que o prazo médio de pagamento é muito reduzido pelo que a redução provocada pelo efeito desconto seria residual.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa da Companhia, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2024 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Companhia.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2023. Dividiu-se a totalidade das

despesas por três classes de produtos distintas: Risco, Rendas (incluindo os produtos de risco tipo funeral) e financeiros (*unit linked* e capitalização).

Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor na Companhia, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte apresenta a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros ligados a índices e unidades de participação			
Contratos sem opções ou garantias	2.554.952	2.583.860	-28.908
Contratos com opções ou garantias	511.105	526.646	-15.541
Capitalização			
Contratos com participação nos resultados	957.141	1.060.442	-103.301
Contratos sem participação nos resultados	5.112.069	5.066.536	45.533
Risco			
Contratos com participação nos resultados	16.176	5.199	10.977
Contratos sem participação nos resultados	-215.192	176.953	-392.145
Rendas			
Contratos com participação nos resultados	78.690	74.263	4.427
Contratos sem participação nos resultados	91.529	117.176	-25.647
Resseguro aceite			
Resseguro aceite	-5.712	4.482	-10.194
Total	9.100.758	9.615.557	-514.799

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 9,4 p.p.

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	427.958	10.060	438.018	411.963
Outros seguros de veículos motorizados	94.212	4.535	98.747	89.729
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	9.615	538	10.153	4.941
Seguro incêndio e outros danos	236.369	4.865	241.234	230.281
Seguro RC geral	188.634	2.951	191.585	179.475
Seguro crédito e caução	126	9	135	523
Seguro proteção jurídica	-239	74	-165	250
Assistência	-3.793	226	-3.567	-3.408
Perdas pecuniárias diversas	17.689	1.527	19.216	13.456
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	970.571	24.786	995.358	927.210

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	438.018	449.965	-11.947
Outros seguros de veículos motorizados	98.747	140.014	-41.267
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	10.153	16.357	-6.204
Seguro incêndio e outros danos	241.234	318.798	-77.564
Seguro RC geral	191.585	211.932	-20.347
Seguro crédito e caução	135	123	12
Seguro proteção jurídica	-165	3.285	-3.450
Assistência	-3.567	21.675	-25.242
Perdas pecuniárias diversas	19.216	22.283	-3.067
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	0	0
Total	995.358	1.184.432	-189.074

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro de doença (seguro direto)					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.166.591	95.076	-158.082	1.103.585	1.012.036
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
Total	1.166.591	95.076	-158.082	1.103.585	1.012.036

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro de doença (seguro direto)			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.103.585	1.142.433	-38.848
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
Total	1.103.585	1.142.433	-38.848

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6.

D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	117.332	178	117.510	97.676
Seguros proteção de rendimentos	67.213	986	68.199	69.358
Seguros acidentes trabalho	101.652	6.625	108.277	82.223
Total	286.197	7.789	293.986	249.257

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	117.510	142.603	-25.093
Seguros proteção de rendimentos	68.199	73.757	-5.558
Seguros acidentes trabalho	108.277	109.091	-814
Total	293.986	325.451	-31.465

As principais diferenças identificadas entre os montantes das demonstrações financeiras e as provisões técnicas de Solvência II decorrem de:

- Aplicação de estruturas de desconto distintas;
- Diferenças metodológicas na avaliação de responsabilidades por cobertura remanescente refletido nas demonstrações financeiras e na provisão para prémios de Solvência II;
- Diferenças metodológicas na avaliação da margem para riscos não financeiros em Solvência II (Margem de Risco, de acordo com a fórmula padrão) e nas demonstrações financeiras (Ajustamento de risco, de acordo com a norma contabilística IFRS 17).

D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2024 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 2,1% em 2025 e 2,0% em 2026 e nos anos subsequentes.

D.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas em Solvência II, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (EU) 2025/216 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2025 sem o ajustamento de volatilidade.

Nas demonstrações financeiras, foram usadas as seguintes abordagens, conforme prescrito pela Norma IFRS 17. Nos ramos não vida a estrutura de taxa de juro usada corresponde à aplicada na avaliação das provisões técnicas de solvência II, com ajustamento de volatilidade.

Segmento	Tipo de produto	Abordagem
Ramo Vida	Rendas	Top-down
	Risco	Bottom-up
	Capitalização com taxa garantida	Abordagem estocástica
Ramo Não Vida	Resseguro	Bottom-up
	Seguro Direto	

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência (valores atuais e do ano anterior) e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	16.354	16.354	0	29.692
Obrigações a título de prestações de pensão	27.770	27.770	0	7.347
Depósitos de resseguradores	205.976	205.976	0	186.679
Passivos por impostos diferidos	0	0	0	395.981
Derivados	202.695	203.534	-839	309.437
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	53.814	42.110	11.704	55.675
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	99.969	100.027	-58	96.805
Valores a pagar a título de operações de resseguro	88.581	88.581	0	94.414
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	102.816	102.816	0	62.878
Passivos subordinados	1.011.123	1.004.456	6.667	482.667
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	155.648	140.665	14.983	161.258
Total	1.964.746	1.932.288	32.456	1.882.832

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. No entanto, existem situações particulares em que tal não ocorre, tais como nas classes de ativos:

- Derivados

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito".

- Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito

O ajustamento de Solvência II presente nesta rubrica é justificado com a reavaliação feita para capturar a totalidade dos impactos económicos no Balanço de Solvência II, relativos à opção de compra/venda existente sobre 12,1% do capital da Fidelidade Moçambique – Companhia de Seguros S.A. (anteriormente denominada Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.), estando estes impactos a ser capturados noutras rubricas do balanço nomeadamente "Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações" e "Derivados".

- Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

- Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas na rubrica "Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço", e os "Depósitos à ordem" com saldos negativos que na avaliação para efeitos da demonstração financeira foram considerados na rubrica "Caixa e equivalente de caixa".

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

D.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para esses contratos, ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos e para os contratos com as coberturas de "Organização e

Despesas do Serviço de Funeral" e de "Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua", tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado aos contratos ligados a crédito à habitação tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito. Para efeitos da Demonstrações Financeiras os lucros são reconhecidos ao longo da duração dos contratos pelo que os lucros futuros não estão ainda reconhecidos como fundos próprios.

D.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2019⁵, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante da dedução transitória aplicado.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória
		Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II	
			Melhor Estimativa	Margem de Risco			
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
Total		7.041.553	7.531.671	96.673	0	0	586.791

⁵ Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2024, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2024.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo anual	Valor em 31/12/2024
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	158.082
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	84.397
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	118.624
Total		586.791	-45.138	361.102

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	11.493.687	11.854.789	-361.102
Fundos próprios de base			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.527.569	2.274.075	253.494
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	3.452.864	3.199.370	253.494
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	1.579.028	1.590.604	-11.576
Rácio de cobertura do SCR	218,67%	201,14%	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	3.034.522	2.674.268	360.254
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	420.828	425.069	-4.241
Rácio de cobertura do MCR	721,08%	629,14%	

O impacto do decréscimo anual da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2025, é de aproximadamente 0,4% do montante total das provisões técnicas da Companhia e 2,01 p.p. do seu SCR, pelo que os efeitos sobre a posição de solvência são imateriais.

E. Gestão de Capital



Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2024, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo, incluindo a emissão de 500M de dívida subordinada elegível como elemento dos fundos próprios de nível 1 – “*Restricted Tier 1*”.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O regime jurídico atual de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

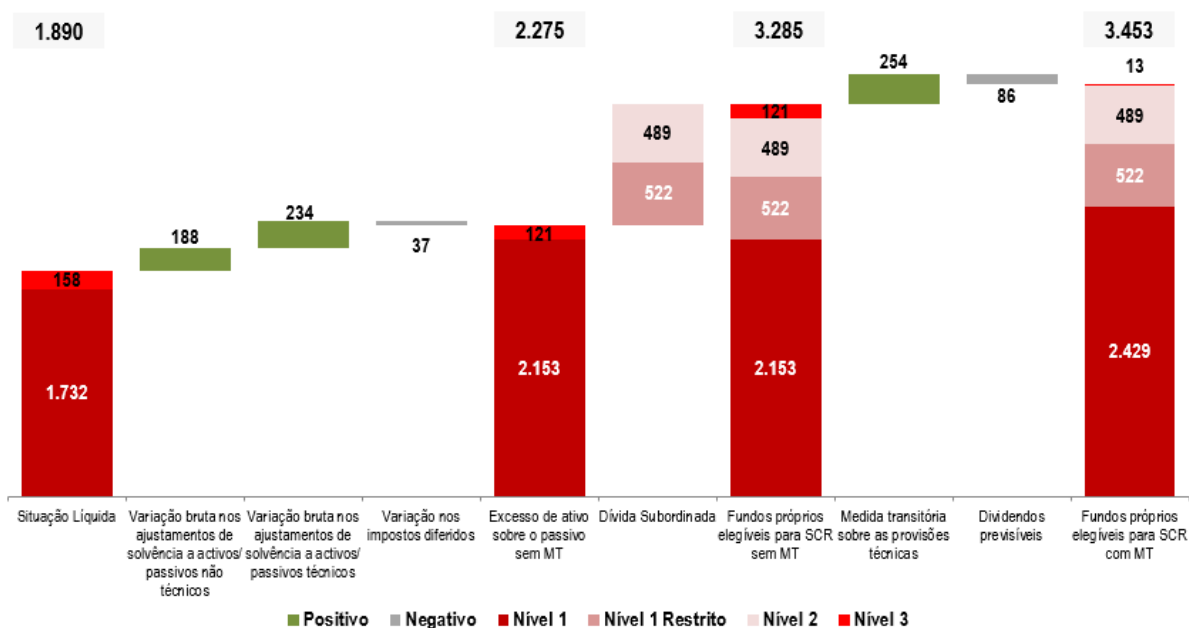
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	15.986.002	16.090.015	-104.013	15.154.826
Provisões Técnicas	11.493.687	12.267.871	-774.183	10.615.822
Outras responsabilidades	1.964.746	1.932.288	32.457	1.882.832
Excedente do ativo sobre o passivo	2.527.569	1.889.855	637.714	2.656.172

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros.



No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

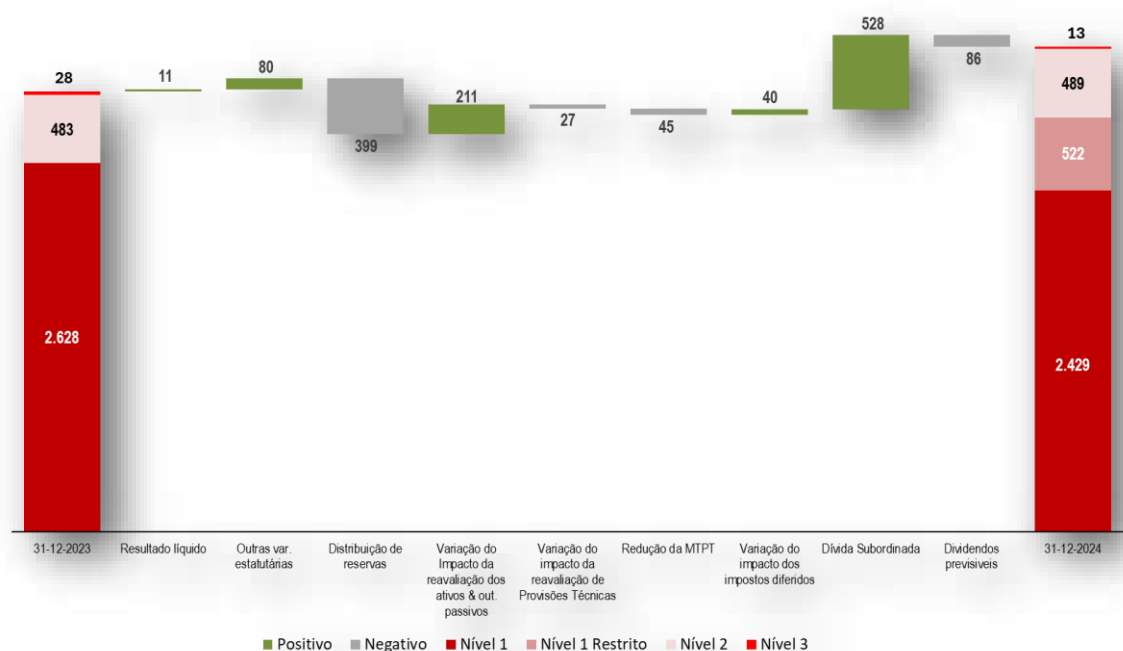
Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura			Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		509.264	1	509.264	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		382.666	1	382.666	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua		0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas		0		0	
	Fundos excedentários		0		0	
	Ações preferenciais		0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais		0		0	
	Reserva de reconciliação		1.536.827	1	1.735.576	1
	Passivos subordinados		489.524	2	482.667	2
	Passivos subordinados		521.599	1	0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		12.984	3	28.517	3
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima		0		0	
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II		0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		0		0	
Total dos fundos próprios de base			3.452.864		3.138.690	

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	0
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Outros fundos próprios complementares	0		0	0
	Total dos fundos próprios complementares	0		0	
Total dos fundos próprios disponíveis		3.452.864		3.138.690	

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	2.950.356	2.627.506	2.950.356	2.627.506	2.950.356	2.627.506	2.950.356	2.627.506
Nível 2	489.524	482.667	489.524	482.667	489.524	482.667	84.166	78.117
Nível 3	12.984	28.517	0	0	12.984	28.517	0	0
Total	3.452.864	3.138.690	3.439.880	3.110.173	3.452.864	3.138.690	3.034.522	2.705.623

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Valores em milhares de euros

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.579.028	1.492.206	218,67%	210,34%
MCR	420.828	390.588	721,08%	692,71%

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

	Valores em milhares de euros	
	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.330.644	1.248.287
Risco de incumprimento pela contraparte	130.310	149.562
Risco específico dos seguros de vida	225.058	287.476
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	234.210	259.103
Risco específico dos seguros não-vida	290.219	275.037
Diversificação	-580.480	-628.422
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	1.629.961	1.591.043
Risco operacional	166.240	136.040
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	- 2.940	-235
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	- 214.234	-234.643
Requisito de Capital de Solvência	1.579.028	1.492.205

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconhece no seu balanço de Solvência em 2024 o montante líquido de 12.984 milhares de euros relativo a ativos por impostos diferidos, considerado como elemento dos fundos próprios de base.

E.7. Eventuais informações adicionais

E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.7.2. Contratos de Futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY), francos suíços (CHF) e forint húngaro (HUF) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

E.7.3. Resseguro *Mass Lapse*

O cálculo do requisito de capital para o risco de descontinuidade do risco específico de seguros de Vida inclui o impacto do tratado de resseguro de *mass lapse*. O tratado, que foi assinado no dia 30 de janeiro de 2025, mas com efeitos a 31 de dezembro de 2024 junto de um painel de resseguradores de renome, confere uma cobertura não proporcional para o risco de excesso de perda associada a um evento ou a conjunto de eventos de resgates/ anulações massivas durante um período de até 12 meses nas apólices de produtos do ramo Vida para as empresas do Grupo Fidelidade que atuem neste ramo.

Desta forma, os termos previstos no tratado de resseguro *Mass Lapse* contratado (que seguem as melhores práticas previstas no “*Consultation Paper on the annexes of risk mitigation techniques by insurance undertakings: Mass-Lapse Reinsurance and Reinsurance Agreements’ Termination Clauses*” publicado pela EIOPA em 8 de novembro 2024), permitem ao Grupo Fidelidade reduzir o requisito de capital associado ao submódulo de risco de descontinuidade de seguros vida passando do patamar do requisito de capital associado ao risco de descontinuidade em massa (no momento da execução do tratado representava o maior requisito dentro deste submódulo) para o patamar do requisito de capital associado ao risco de um aumento permanente das taxas de descontinuidade (no momento da execução do tratado representava o segundo maior requisito dentro deste submódulo).

O impacto deste tratado no rácio de solvência da Companhia é de cerca de 3 pontos percentuais com referência a 31 de dezembro de 2024.

E.7.4. Informações suplementares facultativas

A Companhia continua a monitorizar os conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente bem como o recente recrudescimento de políticas protecionistas, e reagirá ativamente a possíveis impactos no seu rácio de solvência.

Anexos



Anexo - Informação quantitativa*



* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02
Balanço

Valor
Solvência II
C0010

ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	12.984
Excedente de prestações de pensão	R0050	1.853
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	82.018
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	11.775.489
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	3.052
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	3.474.606
Títulos de fundos próprios	R0100	144.830
Ações — cotadas em bolsa	R0110	143.120
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1.710
Obrigações	R0130	7.320.908
Obrigações de dívida pública	R0140	3.489.628
Obrigações de empresas	R0150	3.643.232
Títulos de dívida estruturados	R0160	188.048
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	822.796
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	9.298
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3.109.430
Empréstimos e hipotecas	R0230	53.863
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.505
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	52.358
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	390.842
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	380.638
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	231.455
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	149.183
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	15.027
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	15.027
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	-4.824
Depósitos em cedentes	R0350	1.157
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	117.150
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	32.423
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	78.401
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	261.652
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	68.592
ATIVOS TOTAIS	R0500	15.986.002

S.02.01.02
Balanco

Valor
Solvência II
C0010

PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.289.344
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	995.358
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	970.571
Margem de risco	R0550	24.786
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	293.987
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	286.197
Margem de risco	R0590	7.789
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	7.138.287
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.103.586
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.008.510
Margem de risco	R0640	95.076
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	6.034.701
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	5.916.843
Margem de risco	R0680	117.858
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	3.066.057
PT calculadas no seu todo	R0700	2.583.860
Melhor Estimativa	R0710	480.036
Margem de risco	R0720	2.161
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	16.354
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	27.770
Depósitos de resseguradores	R0770	205.976
Passivos por impostos diferidos	R0780	0
Derivados	R0790	202.695
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	53.814
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	99.969
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	88.581
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	102.816
Passivos subordinados	R0850	1.011.123
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	1.011.123
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	155.648
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	13.458.433

EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	2.527.569
---	--------------	------------------

S.05.01.02
Prémios, sinistros e despesas por
classe de negócio

S.05.01.02 Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio		Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0110	551.852	53.631	378.738	344.860	265.748	28.724	403.431	88.466	426	8.101	57.396	25.268					2.206.642
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	3.321	67	628	10.445	716	248	9.972	1.473			2	36					26.908
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																	
Parte dos resseguradores	R0140	550.358	17.698	20.926	4.024	55	16.032	178.901	39.092	283	3.543	44.685	15.816					891.415
Líquido	R0200	4.815	36.000	358.440	351.282	266.409	12.940	234.501	50.848	143	4.558	12.712	9.488					1.342.135
Prémios adquiridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0210	545.195	51.378	376.384	337.534	258.028	28.967	393.914	85.665	423	7.753	55.409	25.790					2.166.439
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	3.321	67	628	10.445	716	160	8.914	1.091			2	80					25.424
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																	
Parte dos resseguradores	R0240	543.736	16.374	20.926	4.024	61	15.977	172.635	38.137	276	3.542	44.685	16.455					876.829
Líquido	R0300	4.780	35.071	356.085	343.956	258.682	13.151	230.192	48.618	146	4.211	10.726	9.416					1.315.034
Sinistros ocorridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0310	399.097	22.171	143.265	275.079	145.978	26.249	196.573	33.673	-60		78	15.811					1.257.914
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	2.885	13	-378	6.719	206	-89	282	-3.740	-5			3					5.896
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																	
Parte dos resseguradores	R0340	400.322	4.998	425	998	37	17.097	68.096	16.541				12.076					520.591
Líquido	R0400	1.660	17.186	142.462	280.800	146.146	9.063	128.760	13.391	-65	1	78	3.739					743.219
Despesas efetuadas	R0550	-10.305	14.456	92.492	102.090	71.984	4.499	89.732	16.139	12	1.379	13.995	4.861					401.336
Outras despesas	R1200																	137.513
Despesas técnicas totais	R1300																	538.848

S.05.01.02
Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos								
Valor bruto	R1410	33.385	322.932	1.836.367			10.117	2.202.801
Parte dos resseguradores	R1420	31.793					1.270	33.063
Líquido	R1500	1.592	322.932	1.836.367			8.847	2.169.739
Prémios adquiridos								
Valor bruto	R1510	33.352	322.932	1.837.028			10.117	2.203.429
Parte dos resseguradores	R1520	29.222					1.270	30.492
Líquido	R1600	4.130	322.932	1.837.028			8.847	2.172.937
Sinistros ocorridos								
Valor bruto	R1610	356.927	188.571	1.198.244	91.666		6.542	1.841.950
Parte dos resseguradores	R1620	15.877			664		953	17.494
Líquido	R1700	341.050	188.571	1.198.244	91.002		5.589	1.824.456
Despesas efetuadas	R1900	79.805	27.145	44.216	1.401		291	152.859
Outras despesas	R2500							
Despesas técnicas totais	R2600							152.859

S.12.01.02
Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

12.01.02 Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação				Outros seguros de vida				Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)				Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
				Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias							Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210			
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	2.583.860			0			0	0	2.583.860	0			0	0	0			
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0			
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																				
Melhor Estimativa																				
Melhor Estimativa bruta	R0030	1.125.381		-30.118	510.154		-217.904	5.218.100	0	-5.712	6.599.900		0	0	1.166.591	0	1.166.591			
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	-59		-2.053	-2.771		24.294	0	0	-9.208	10.204		0	0	0	0	0			
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	1.125.439		-28.065	512.925		-242.198	5.218.100	0	3.496	6.589.696		0	0	1.166.591	0	1.166.591			
Margem de Risco	R0100	11.024	2.161			106.834			0	0	120.019	0			95.076	0	95.076			
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																				
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0			
Melhor estimativa	R0120	-84.397		0	0		0	-118.624	0	0	-203.021		0	0	-158.082	0	-158.082			
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0			
Provisões Técnicas - Total	R0200	1.052.007	3.066.057	0	0	4.988.406	0	0	0	-5.712	9.100.757	0	0	0	1.103.586	0	1.103.586			

S.17.01.02
Provisões Técnicas Não-Vida

17.01.02		Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Resseguro não proporcional aceite				Responsabilidades Totais Não-Vida
Provisões Técnicas Não-Vida		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo		R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo		R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																		
Melhor Estimativa																		
Provisões para prémios																		
Valor bruto		R0060	21.277	12.707	18.335	93.138	59.900	-2.749	63.951	2.457	-13	-239	-3.893	2.429	0	0	0	267.301
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte		R0140	20.413	111	0	0	-4	-418	18.169	2.692	-5	-3.585	-28.817	673	0	0	0	9.229
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios		R0150	864	12.596	18.335	93.138	59.904	-2.331	45.781	-234	-8	3.347	24.924	1.756	0	0	0	258.072
Provisões para sinistros																		
Valor bruto		R0160	96.055	54.506	83.317	334.820	34.312	12.364	186.176	139	0	100	15.260	0	0	0	0	989.468
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte		R0240	93.052	32.704	2.904	15.496	31	5.084	97.871	116.660	0	0	7.608	0	0	0	0	371.409
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros		R0250	3.003	21.802	80.413	319.323	34.282	7.280	74.548	69.516	139	0	100	7.653	0	0	0	618.059
Melhor estimativa total — valor bruto		R0260	117.332	67.213	101.652	427.958	94.212	9.615	236.369	188.634	126	-239	-3.793	17.689	0	0	0	1.256.769
Melhor estimativa total — valor líquido		R0270	3.867	34.399	98.748	412.462	94.185	4.949	120.329	69.282	131	3.347	25.023	9.409	0	0	0	876.131
Margem de Risco		R0280	178	986	6.625	10.060	4.535	538	4.865	2.951	9	74	226	1.527	0	0	0	32.576
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																		
Provisões técnicas calculadas como um todo		R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa		R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco		R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																		
Provisões técnicas - Total		R0320	117.510	68.200	108.277	438.018	98.747	10.153	241.234	191.585	136	-165	-3.567	19.217	0	0	0	1.289.344
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total		R0330	113.465	32.815	2.904	15.496	27	4.666	116.040	119.351	-4	-3.585	-28.817	8.281	0	0	0	380.638
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total		R0340	4.045	35.385	105.374	422.521	98.720	5.487	125.194	72.234	140	3.421	25.250	10.936	0	0	0	908.706

S.19.01.21

Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida

Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020

1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)

(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Anteriores	R0100										1.159
N-9	R0160	338.312	120.995	10.794	2.758	2.244	650	745	358	435	309
N-8	R0170	384.739	135.278	51.565	21.593	4.574	2.069	736	354	756	0
N-7	R0180	426.578	160.878	18.065	6.548	4.580	979	2.398	1.149	0	0
N-6	R0190	466.284	160.166	12.377	3.633	7.027	1.928	1.324	0	0	0
N-5	R0200	474.923	152.684	10.758	7.138	8.126	2.371	0	0	0	0
N-4	R0210	458.038	126.282	11.463	8.415	3.207	0	0	0	0	0
N-3	R0220	528.630	178.273	21.118	5.817	0	0	0	0	0	0
N-2	R0230	581.447	203.325	29.015	0	0	0	0	0	0	0
N-1	R0240	660.629	226.307	0	0	0	0	0	0	0	0
N	R0250	759.858	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(montante absoluto)

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

Exercício	Ano de desenvolvimento										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300
Anteriores	R0100										33.960
N-9	R0160	0	35.608	13.674	8.120	5.800	5.468	4.941	4.317	2.712	2.912
N-8	R0170	196.008	107.184	46.851	15.818	8.668	7.504	6.881	3.775	4.200	0
N-7	R0180	221.658	47.367	24.205	16.249	11.040	9.355	7.966	7.997	0	0
N-6	R0190	201.090	34.992	22.340	16.010	10.074	6.345	5.267	0	0	0
N-5	R0200	181.257	37.990	21.641	14.358	7.678	11.238	0	0	0	0
N-4	R0210	162.512	40.289	33.001	38.309	36.652	0	0	0	0	0
N-3	R0220	245.359	53.309	29.343	39.191	0	0	0	0	0	0
N-2	R0230	260.945	64.196	50.667	0	0	0	0	0	0	0
N-1	R0240	295.072	63.652	0	0	0	0	0	0	0	0
N	R0250	339.083	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Exercício em curso		Soma dos exercícios (cumulativo)	
C0170		C0180	
R0100	1.159	R0100	1.159
R0160	309	R0160	477.600
R0170	756	R0170	601.663
R0180	1.149	R0180	621.174
R0190	1.324	R0190	652.738
R0200	2.371	R0200	656.001
R0210	3.207	R0210	607.406
R0220	5.817	R0220	733.838
R0230	29.015	R0230	813.788
R0240	226.307	R0240	886.936
R0250	759.858	R0250	759.858
Total	R0260 1.031.272		6.812.160

Final do exercício (dados descontados)	
C0360	
R0100	30.605
R0160	2.710
R0170	3.884
R0180	7.287
R0190	4.849
R0200	10.636
R0210	33.950
R0220	37.270
R0230	48.274
R0240	60.725
R0250	331.995
Total	R0260 572.185

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	11.493.688	361.102	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	3.452.864	-253.494	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	3.452.864	-253.494	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.579.028	11.576	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	3.034.522	-360.254	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	420.828	4.241	0	0	0

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	509.264	509.264		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	382.666	382.666		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	1.536.828	1.536.828			
Passivos subordinados	R0140	1.011.123		521.599	489.524	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	12.984				12.984
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0				
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	3.452.864	2.428.757	521.599	489.524	12.984
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0

S.23.01.01
Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	3.452.864	2.428.757	521.599	489.524	12.984
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	3.439.880	2.428.757	521.599	489.524	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	3.452.864	2.428.757	521.599	489.524	12.984
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	3.034.522	2.428.757	521.599	84.166	
RCS	R0580	1.579.028				
RCM	R0600	420.828				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	218,67%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	R0640	721,08%				
		C0060				
Reserva de reconciliação						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	2.527.569				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	149				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	85.679				
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	904.913				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0				
Reserva de reconciliação	R0760	1.536.828				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	375.715				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	56.326				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	432.041				

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	1.330.644		
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	130.309		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	225.058	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	234.210	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	290.219	0	0
Diversificação	R0060	-580.480		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	1.629.961	0	0

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

		C0100	
Risco operacional	R0130	166.241	
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-2.940	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-214.234	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	1.579.028	
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	1.579.028	
Outras informações sobre o RCS			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para a parte remanescente	R0410	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocial para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0	
Abordagem à taxa de imposto		0	
		Sim/Não	
		C0109	
Abordagem relativamente à taxa de imposto	R0590	2	
		0	
Abordagem baseada na taxa média de imposto		0	
		LAC DT	
		C0130	
LAC DT	R0640	-214.234	
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650	-75.393	
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660	-138.841	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670	0	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680	0	
LAC DT máxima	R0690	-534.392	



S.28.02.01
Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

		Ramo Não Vida		Ramo Vida	
		Resultado de RCM(NV,NV)		Resultado de RCM(NV,V)	
		C0010		C0020	
	R0010	195.662		0	
		Ramo Não Vida		Ramo Vida	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
		C0030	C0040	C0050	C0060
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	3.867	4.815	0	0
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	34.399	36.000	0	0
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	98.748	358.440	0	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	412.462	351.282	0	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	94.185	253.427	0	0
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	4.949	12.940	0	0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	120.329	232.234	0	0
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	69.282	53.115	0	0
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	131	143	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	3.347	4.558	0	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	25.023	12.712	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	9.409	22.469	0	0
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	0	0	0	0
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	0	0	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	0	0	0	0
		Ramo Não Vida		Ramo Vida	
		Resultado de RCM(V,NV)		Resultado de RCM(V,V)	
		C0070		C0080	
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida	R0200	41.110		184.055	

S.28.02.01

Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

		Ramo Não Vida		Ramo Vida	
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
		C0090	C0100	C0110	C0120
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0		1.045.096	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	0		6.970	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0		3.068.719	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	1.103.586		4.964.111	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		25.621.387		28.602.043
Cálculo do RCM global					
		C0130			
RCM linear	R0300	420.828			
RCS	R0310	1.579.028			
Limite superior do RCM	R0320	710.563			
Limite inferior do RCM	R0330	394.757			
RCM combinado	R0340	420.828			
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	8.000			
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)		C0130			
	R0400	420.828			
Cálculo do RCM nocional dos ramos vida e não-vida					
		Ramo Não Vida	Ramo Vida		
		C0140	C0150		
RCM linear nocional	R0500	236.773	184.055		
RCM nocional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	R0510	888.418	690.610		
Limite superior do RCM nocional	R0520	399.788	310.775		
Limite inferior do RCM nocional	R0530	222.104	172.653		
RCM combinado nocional	R0540	236.773	184.055		
Limite inferior absoluto do RCM nocional	R0550	4.000	4.000		
RCM nocional	R0560	236.773	184.055		

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Lisboa, 20 de maio de 2025

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2024.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	8.980.738.717
Margem de Risco	120.018.772
Total	9.100.757.489

Não Vida

Melhor Estimativa	970.571.402
Margem de Risco	24.786.435
Total	995.357.837

Saúde STV

Melhor Estimativa (após dedução Transitória às Provisões Técnicas)	1.008.509.793
Margem de Risco	95.076.124
Total	1.103.585.917

Saúde NSTV

Melhor Estimativa	286.197.438
Margem de Risco	7.789.086
Total	293.986.524

Total Provisões Técnicas	11.493.687.767
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	10.203.631
Não Vida	231.455.104
Saúde STV	-
Saúde NSTV	149.183.120
Total Montantes Recuperáveis	390.841.855

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	6.970.218
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	224.463.433	225.058.184
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	290.219.451	290.219.451
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	234.210.168	234.210.168
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-594.751	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	1.579.027.859
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	420.827.543
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	219%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	721%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	3.452.863.998
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	3.439.880.201
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	3.452.863.998
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	3.034.521.629

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 20 de maio de 2025

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas



FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (Norma Regulamentar), fomos contratados pelo Conselho de Administração da **Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.** (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2024.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual ("Regulamento Delegado").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório com garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2024 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 25 de março de 2025;
- b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- c) entendimento dos critérios adotados;



- d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- e) revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2024, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- g) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2024, efetuados pela Companhia; e
- i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo normas internacionais de independência), emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.





Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2024 estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (Sistema de governação), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da OROC, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

dv

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- a) apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e
- b) leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2024.



Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e a informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da OROC, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente com a divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.





Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão, sendo mais limitados que aqueles executados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Lisboa, 21 de maio de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado
(ROC n.º 1011 e registado na CMVM com o n.º 20160626)

FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808